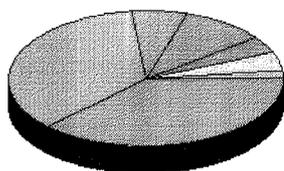


FUNDO 23.896.287/0001-85 - PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B

1. Patrimônio Fundo: R\$ 111.653.818,68 – Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Competência: 09/2018
 Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B
 Administrador: FLANKER CORRETORA DE VALORES SA
 Versão: 3.0



49.253.345,05	Títulos Públicos
33.315.849,14	Títulos de Crédito Privado
14.025.594,31	Operações Compromissadas
11.953.117,61	Debêntures
2.803.986,70	Valores a pagar
2.753.291,66	Valores a receber
1.011.559,22	Cotas de Fundos
16.326,16	Disponibilidades

2. Investimento IPREM: R\$ 20.136.557,14 (18% do patrimônio do fundo) Posição 31.08.2018 no Cadprev – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
12.12.2016	R\$10.000.000,00	1440 dias	1% ao ano + 20% sobre exceder IMA B	30% caso o cotista opte pelo resgate antes de 1440 dias
24.01.2017	3.000.000,00	1440 dias	1% ao ano + 20% sobre exceder IMA B	30% caso o cotista opte pelo resgate antes de 1440 dias
12.09.2017	1.700.000,00	1440 dias	1% ao ano + 20% sobre exceder IMA B	30% caso o cotista opte pelo resgate antes de 1440 dias
22.09.2017	1.600.000,00	1440 dias	1% ao ano + 20% sobre exceder IMA B	30% caso o cotista opte pelo resgate antes de 1440 dias

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor - R\$	Risco - % comprometido/PL	Motivo
Cédula Crédito Imobiliário - CCI 2016	5.243.492,34	(x) Sim / () Não 4,69% PL	Inadimplente – Vencida desde 29.12.2017
Residencial Veredas do Lago	5.694.701,45	(x) Sim / () Não 5,00% PL	Obra concluída em outubro de 2017 com dificuldades em obtenção de financiamentos pelos adquirentes
Reserva Guaiú e CCI FP1201	7.692.954,20	(x) Sim / () Não 6,88% PL	Licenças de obras desde julho de 2017 com

			licenças ambientais vencidas
Viver bem em Itaparica - São 643 Unidades residenciais e comerciais em construção.	4.456.238,83	(x) Sim / () Não 3,98% do PL	Obra paralisada com 82% de conclusão e empreendimento lastreado pelas CCIs nº 43 e 277 cujos primeiros vencimentos estão previstos para 30.11.2018.
Porto Quality Hospital e Office Center	30.113.260,86 Valores atualizados Credito Privado – Vide Gráfico Pizza acima	() Sim / (x) Não 26,97% PL	Obra em normalidade, aguardando avaliação da Colliers International. Composto por um hospital, 180 salas comerciais, 31 lojas e estacionamento.
Debêntures da Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários	8.118.993,28	() Sim / (x) Não 7,27% PL	Fluxo normal – adimplente
Debêntures da Pacer Transporte e Logísticas	3.834.124,33	() Sim / (x) Não 3,43% PL	Fluxo normal - adimplente
Títulos Públicos	49.253.345,05	() Sim / (x) Não 44,11% PL	Alta Liquidez
Valores a pagar	2.753.291,66	- 2,46% PL	Obrigações - Despesas

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 4.228.677,00

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Foram deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo os valores das obras em atraso ou paralisadas e Cédulas de Crédito Imobiliário - CCIs em atraso. Aplicamos a Resolução CVM 489/11, apurando o percentual de ativos problemas ou em atraso sobre o total do Patrimônio. Este percentual ou fator de rebate será aplicado sobre nossa participação no fundo chegando-se ao valor da perda estimada (valor em risco previamente identificado).

Total Ativos Problemáticos: R\$23.087.386,82/Patrimônio Líquido do Fundo: R\$111.653.818,68 = 0,21 -

Aplicando-se 0,21 x R\$20.136.557,14 => R\$4.228.677,00

A importância acima estimada contempla estimativa a título de risco de crédito (inadimplência das operações de crédito). Contudo, também deve ser considerado o risco de

liquidez (não monetização total e/ou parcial dos valores originalmente investidos pelo IPREM no fundo de investimento).

Observações adicionais:

No caso deste fundo, o longo prazo para o resgate do investimento e a taxa de saída é o que chamam mais a atenção. Além disso, o IPREM também é onerado com a cobrança da taxa de administração em patamares superiores aos praticados pelos Bancos de Primeira Linha que, usualmente, cobram taxas de administração média de 0,20% ao ano e ainda fornecem liquidez imediata. Como houve remanejamento dos recursos dos bancos de primeira linha para aplicação nos fundos ilíquidos de gestores independentes, fica evidenciada uma forma de elevar as despesas do Iprem, travando a liquidez em função do resgate, com o consequente comprometimento da segurança, pois a longo prazo poderemos ter reverses no dia a dia econômico que podem comprometer o pagamento dos benefícios.

Conforme relatado pelo **novo** gestor do fundo Pyxis em relatório de 13.09.2018,¹ foram identificados os seguintes problemas e/ou fragilidades na composição da carteira do fundo:

- Ativos incompatíveis com os objetivos estabelecidos na política de investimentos, por violarem os princípios de solvência e liquidez, previstos na Resolução 3.922/10 - ativos de elevado risco de crédito composto por Cédula de Crédito Imobiliário cedida pelo Fundo Illuminati sem a devida formalização de transferências das garantias, investimento imobiliário denominado Reserva Guaiú a 40 Km de Porto Seguro com obra paralisada, empreendimento Viver Bem em Itaparica - obra paralisada;
- Compra de Cédula de Crédito Imobiliário, emitida por empresa para financiar um empreendimento com obras já em atraso, no momento da aquisição do papel pelo Fundo;
- Concentração de ativos em emissores com controle comum;
- Fragilidades encontradas relativamente às garantias de cessão fiduciária de recebíveis não especificados e não precificados (Cessão do fundo Illuminati ao fundo Pyxis sem a devida formalização das garantias);²
- Fragilidades encontradas referentes à alienação fiduciária de imóvel;
- Desenquadramento do Fundo;
- Ausência de relatórios de "rating";³
- Ausência de formalização de cessão de crédito ao Fundo em uma das operações: já regularizado pela BRPP;
- Inadimplência de um dos ativos da carteira.

6. Adicionalmente, pode ser observado no quadro a seguir as taxas de administração cobradas dos Fundos Ilíquidos, considerando que os mesmos possuem prazos para resgates acima de 730 dias, chegando a até 12 anos. Observem que **anualmente** o Iprem deverá arcar

¹ (Fonte: Pyxis Apresentação 13.09.2018 - **Anexo 28**)

² (Fonte: Pyxis Apresentação 13.09.2018 - **Anexo 28**)

³ (Se refere ao mecanismo de classificação da qualidade de crédito de uma empresa, um país, um título ou uma operação estruturada. (Fonte: <https://www.infomoney.com.br/noticias/noticia/326997/rating-seu-conceito-forma-aacute-iculo-import-acirc-ncia-para>)

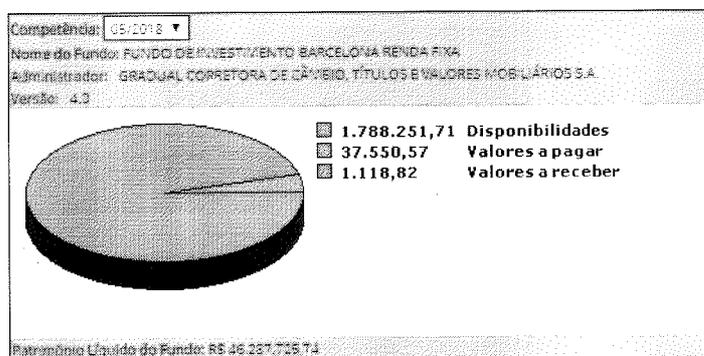
com a importância de R\$2.595.000,00, a título de **custos de administração/gestão**, custo este que deverá perdurar por pelo menos, mais 5 anos.

Fundos Ilíquidos

1	Nome	Taxa de Administração	CNPJ	VALOR PR 31/08/2018	PRazo Carência/Tr. Remoção	Custo Total para (Prém)
3	AQUILA FI - AQUILA	1,50%	13.555.918/0001-49	5.974.934,39	1	69.524,32
4	CAN THORSE PROCELÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	21.862.703/0001-92	6.259.743,81	1	123.461,15
5	CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FOCQ31	1,80%	18.625.428/0001-47	1.834.634,34	1	33.570,36
6	GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	18.573.162/0001-93	737.255,62	1	11.058,53
7	GGA FUND I FUND SÉRIOR I	1,50%	17.010.605/0001-92	8.303.552,89	1	149.464,07
8	ILLUMINATI FUND	1,50%	23.682.877/0001-63	13.465.671,23	1	251.585,07
9	INA-G 1070 FIC RENDA FIXA LP	1,00%	12.402.546/0001-64	6.725.022,96	1	67.350,23
10	LA SHOPPING CENTER MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	16.865.929/0001-30	6.312.931,47	1	94.094,27
11	PREMIUM FUND SÉRIOR	0,25%	06.010.164/0001-09	13.443.007,04	1	33.507,67
12	PRYSIS INSTITUCIONAL INA-G FI RENDA FIXA	1,00%	20.646.207/0001-05	20.136.557,14	1	201.365,57
13	RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	2,50%	11.982.276/0001-02	14.153.473,03	1	353.806,03
14	SÃO DOMINGOS FI - FIDC11	1,50%	16.543.275/0001-69	11.859.940,62	1	207.599,31
15	SOLUSTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3,50%	14.655.181/0001-54	16.010.337,28	1	630.361,03
16	SICILIA FI RENDA FIXA LP	1,20%	17.213.249/0001-45	9.959.655,48	1	157.440,48
17	BARCELONA RENDA FIXA	0,65%	19.633.103/0001-63	8.034.626,19	1	52.559,45
18	SINGAPORE FIC RENDA FIXA	1,20%	20.837.389/0001-03	11.523.002,03	1	150.276,56
19	TELLA NOVA INA-G FIC RENDA FIXA	0,90%	12.548.236/0001-53	5.306.431,42	1	87.477,79
20						
21			TOTALS	122.101.751,72		2.595.024,40
22						

FUNDO 19.833.108/0001-93 - INX BARCELONA

1. Patrimônio Fundo: R\$ 46.287.725,74 - Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários



2. Investimento IPREM: R\$ 8.084.685,19* (17% do patrimônio do fundo de investimento)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
04.08.2014	10.000.000,00	1261 dias	0,65% ao ano	30%

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor - R\$	Risco % comprometido PL	Motivo
Debêntures Columbia Holding e Participações S.A.	16.356.000,00	(x) Sim / () Não 35% PL	Vencidas - não honradas - garantidas por precatórios e fiança Vide Fato Relevante
Debêntures Berkeley Holding e Participações S.A.	16.213.000,00	(x) Sim / () Não 35% PL	Vencidas - não honradas - garantidas por precatórios e fiança Vide Fato Relevante
Debêntures Pacific Holding e Participações S.A.	10.684.000,00	(x) Sim / () Não 23% PL	Vencidas - não honradas - garantidas por precatórios e fiança Vide Fato Relevante
Disponibilidades	1.788.251,71	(x) Sim / () Não 4% PL	Caixa do Fundo na Gradual conforme Anexo 16

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$7.518.757,23

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682 ICVM 489 Art.

Fundo até então administrado pela Gradual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, liquidada extrajudicialmente pelo Banco Central. A Carteira possuía Títulos Públicos no fechamento do Balanço 2016 e atualmente está composta por 93% em debêntures garantidas por precatórios, vencidas, portanto inadimplentes. Os precatórios, por sua vez, integram a carteira de um fundo de investimento em direitos creditórios – FIDC – NP (Não Padronizado). Em AGE de 08.06.2018 decidiu-se pela contratação de Escritório de Advocacia a fim de executar as referidas debêntures.

Em Relatório com Diligências a gestora TMJ se manifesta pela apropriação em perdas na carteira do fundo. Anexo 16

Outro ponto é que o Fundo está sob investigação e suspeita de fraudes na operação Encilhamento da Polícia Federal. Anexo 45

Desta forma foi aplicado este percentual como previsão para perdas esperadas. Caixa do Fundo dentro da Gradual Corretora, liquidada extrajudicialmente pelo Bacen, sem previsão de recebimento.

Estamos considerando no calculo da perda estimada o total de ativos vencidos e sua relação com o Patrimônio Líquido. Aplica-se o Fator em nossa participação.

Total Ativos Vencidos R\$43.253.000,00/ Patrimônio Líquido R\$46.287.725,74 => Fator 0,93

0,93 x R\$8.084.685,19 = R\$7.518.757,23

Observações adicionais:

6. Apesar da taxa de administração estar em patamares considerados normais pelo mercado (entre 0,20% ao ano e 0,80% ao ano), o Fundo não possui ativos líquidos, não havendo, portanto, recursos para fazer frente às despesas ordinárias. Além disso o prazo de carência para resgate e taxa de saída caracterizam descasamento de prazos e comprometimento do trinômio liquidez, rentabilidade e segurança.

O fundo Barcelona utiliza, em sua estrutura, investimento indireto em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC – NP (Não padronizado), ativo vedado pela Resolução CMN 3922/10 (texto original). O FIDC – NP carrega a carteira de precatórios também integrantes da carteira do fundo Barcelona. Vide abaixo artigo da Resolução CMN 3922/10:

Art. 23. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

Com a liquidação extrajudicial da Gradual Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários todo o caixa do Fundo - R\$1.788.251,71 - foi absorvido pela massa falida restando habilitarmos na mesma para tentar reaver o que restar da liquidação.

7. Fundo investigado pela Polícia Federal dentro do escopo da operação encilhamento cujo teor das investigações aponta o seguinte: “A presente investigação foi instaurada a partir de informações oriundas de instituição atuante no mercado financeiro (vide fls. 04/20 do inquérito policial), narrando, em apertada síntese, que estariam sendo emitidas debêntures de empresas “laranjas” sem o devido lastro (“títulos podres”) para futura aquisição por fundos de investimento diversos, causando prejuízos milionários a investidores. Ocorre que após o avanço das investigações e o cruzamento de diversos dados constatou-se que grande parte dos investidores prejudicados que adquiriram tais fundos de investimento contendo em sua carteira “títulos podres” são Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os quais são instituídos por entidades públicas e tem como característica a filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Verificou-se, ainda, que gestores dos referidos RPPS, dada a vultosa quantidade de recursos que movimentam na casa de mais de uma centena de bilhão de reais, estariam sendo cooptados por administradores de tais fundos contendo títulos sem lastro e, de forma consciente, investindo vultosas quantias nos mesmos em franco prejuízo a toda a categoria de servidores públicos a eles vinculados. Em suma, se por um lado foi criado um “produto fraudulento” a ser vendido (fundos de investimento contendo em sua carteira “títulos podres”), por outro foram encontrados poderosos “clientes” com vultosas quantias disponíveis para tanto (RPPS de todo o país)”. Anexo 45

8. FATO RELEVANTE BARCELONA FI RENDA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – INVESTIDOR QUALIFICADO (CNPJ / MF Nº 19.833.108/0001-93) – Fonte CVM

9. *Prezados(as) Srs.(as), A FMD Gestão de Recursos S.A., na qualidade de Gestora do Fundo de Investimento em referência, doravante denominado “FUNDO”, vem divulgar fato relevante nos termos dos artigos 39 e 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores, para informar que o FUNDO está fechado para captação. Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais e não implica qualquer mudança no Regulamento do Fundo, cujo teor permanece inalterado. Buscando estabelecer uma relação transparente com os nossos cotistas, solicitamos a antecipação das debêntures: (1) Pacific Holding e Participações S.A. – CNPJ/MF n.º 20.300.461/0001-97; (2) Berkeley Holding e Participações S.A – CNPJ/MF n.º 20.011.184/0001-00 e (3) Columbia Holding e Participações S.A. – CNPJ/MF n.º 20.300.472/0001-77, devido a vícios insanáveis na emissão das mesmas, o que levou ao pedido de decretação de seus vencimentos antecipados. O fechamento do FUNDO para novos investidores não impede sua posterior abertura, ficando esta, sujeita à deliberação do Administrador, bem como à divulgação de novo fato relevante. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico comercial@fmdasset.com.br.*

São Paulo, 09 de junho de 2016

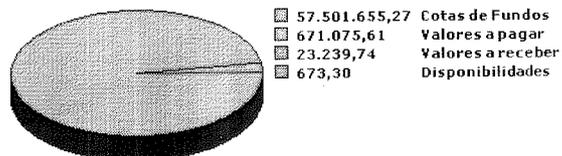
* Valor atual do Investimento - R\$ 8.084.685,19 - decorre de desvalorização das cotas detidas pelo IPREM no fundo de investimento Barcelona.

FUNDO 20.887.259/0001-03 - SINGAPORE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA –

Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários

1. Patrimônio Fundo: R\$ 56.854.492,70

Competência: 09/2015
 Nome do Fundo: SINGAPORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA
 Administrador: FOCO DTVM LTDA.
 Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 56.854.492,70

2. Investimento IPREM: R\$ 12.523.082,08 (22% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
09.03.2015	5.000.000,00	1800 + 90 dias de carência	1,20%	50%
11.09.2015	4.000.000,00	1800 + 90 dias de carência	1,20%	50%

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor - R\$	Risco % Comprometido PL	Motivo
Aquilla Total Fundo de Inv. Multimercado LP	513.000,00	(x) Sim / () Não 0,9% PL	Investigado na Operação Encilhamento
Fundo de Renda Fixa Monte Carlo IMA-B 5	29.947.000,00	(x) Sim / () Não 52% PL	Investigado na Operação Encilhamento
São Domingos Fundo de Inv. Imobiliário	788.000,00	(x) Sim / () Não 1,4% PL	Investigado na Operação Encilhamento
Genus Monza F.I.C. F.I.M. L.P. - C.P.	19.732.000,00	() Sim / (x) Não 35% PL	Fundo em normalidade
Cotas demais Fundos	5.874.000,00	() Sim / (x) Não 10% PL	Fundo em normalidade

Operação Encilhamento: Anexos 20 e 45

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 6.887.695,14**

5. Metodologia utilizada: ICVM 489

Identificamos como ativos problemáticos e retornos duvidosos os investimentos em cotas de Fundos de Investimentos **em cascata** (fundos que aplicam em outros fundos), cujo montante alcança R\$ 31.248.000,00. Estas cotas foram deduzidas do Patrimônio Líquido de R\$ 56.854.492,70 chegando ao fator de previsão de perdas 0,55. Para corroborar as estimativas, vide parecer do fundo Monte Carlo e Relatório Polícia Federal onde consta que o fundo São Domingos investe em empresas do antigo consultor que prestava serviços para o IPREM (cujo nome está citado mais abaixo).

Total Ativos Duvidosos e indícios de iliquidez: R\$31.248.000,00/ Patrimônio Líquido R\$56.854.492,70 => Fator 0,55 x R\$12.523.082,08 = R\$6.887.695,14

6. Observações adicionais:

Identificamos na composição da carteira do fundo, **ativos incompatíveis com os objetivos estabelecidos na política de investimentos do fundo - ativos de elevado risco de crédito e em desacordo com os limites técnicos permitidos: Banco BRJ - liquidado Extrajudicialmente e Itacaré Ville - empreendimento inadimplente conforme CCBs em nosso poder.**

“- investimento de R\$ 9.000.000,00 em fundo (FUNDO SINGAPORE), cuja carteira tinha em sua composição (cerca de 24,13%) títulos de crédito privado emitidos pelo Banco BRJ, para o qual o Banco Central do Brasil tinha decretado liquidação extrajudicial, o que pode impactar negativamente o resultado das aplicações do RPPS.”

Vide Anexo 45 - Página 161.

Apontamos, também, para a maneira como foram redirecionados 47% por cento das disponibilidades do IPREM à época, eventos citados no Relatório da Polícia Federal que trata da operação Encilhamento, cuja parte, de conhecimento público, reproduzimos:

*“A suspeita envolvendo esse instituto se deu em virtude de investimentos aproximados de R\$ 50,6 milhões de reais nos Fundos SCULPTOR, BARCELONA, ILLUMINATI, PYXIS (vide aplicações nº 14, 18, 28 e 32 da DAIR referente a nov/dez de 2016), bem como por ter sido citado como suspeito na nota técnica nº 24/17 (vide fl. 21) elaborada pelo Ministério da Fazenda em que consta considerável aumento percentual dos recursos (**passou de 0,00% para 47,00%**) aplicados em fundos de investimentos geridos por gestores independentes bem como aplicação dos recursos em fundos de baixa liquidez, contrariando o princípio da segurança e liquidez previstos na Resolução CMN nº 3.922 de 2010. Auditor Fiscal apontou a DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (atual DMF ADVISERS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA) como empresa contratada para consultoria e com atribuições, dentre outras, para elaborar sugestão da Política de Investimentos.” Anexo 45 .*

Considerando as taxas de administração cobradas atualmente para fazer face às despesas administrativas e de gestão dos fundos que compõem a carteira do IPREM, pode-se constatar que os custos anuais giram em R\$2.600.000,00, sem que exista possibilidade de saída antecipada pois os resgates penalizam o capital e de certa forma forçam a permanência até findar os prazos previstos. Este tipo de situação coloca em risco liquidez, segurança,

rentabilidade e confrontam com o artigo 1º da Resolução CMN 3922/2010, atualizado pela Resolução CMN 4604/2017.

7. Além da taxa de administração de 1,25%, a taxa de saída de 50% prevista no Regulamento do fundo demonstra de maneira inequívoca que investimentos desta natureza e estrutura sinalizam desconfortos e riscos potenciais ao investidor. É uma forma direta de transferência de riqueza do IPREM para terceiros, com penalizações de 50% do capital atualizado caso o cotista RPPS necessite sacar os recursos. Trata-se de prática abusiva, não compatível com as melhores práticas de investimento do mercado, com oposição ao previsto no artigo 1º da Resolução 3922/2010.

Vide, a seguir, lamina comprobatória de custos anuais com referidas taxas de administração, por fundo:

Fundos Líquidos

1	Nome	Taxa de Administração	CNPJ	Saldo em 31/08/2018	Quota Disponível	Custo
2						Total para 2018
3	AQUITA FII - AQUILLI	1,50%	10.555.910/0001-49	5.994.904,59	1	69.624,02
4	CAH THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	21.582.792/0001-92	0.230.743,11	1	123.461,15
5	CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - POCQ11	1,85%	10.635.626/0001-49	1.034.654,04	1	39.570,26
6	GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	10.373.392/0001-00	737.215,63	1	11.038,53
7	GGG FOME I FIDC SÊNIOR 1	1,80%	17.043.000/0001-92	6.522.559,69	1	149.464,07
8	ILLUMINATI FIDC	1,50%	23.032.577/0001-02	16.463.671,23	1	201.985,07
9	IMA-0 1000 FIC RENDA FIXA LP	1,00%	12.622.548/0001-04	6.728.822,90	1	67.230,23
10	LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	10.526.626/0001-20	6.012.581,47	1	94.094,27
11	PREMIUM FIDC SÊNIOR	0,25%	26.216.364/0001-03	13.443.057,04	1	33.007,67
12	PIXYS INSTITUCIONAL IMA-0 FII RENDA FIXA	1,00%	19.096.166/0001-03	20.136.557,14	1	201.365,57
13	RECUPERAÇÃO BRASUL FII RENDA FIXA LP	2,50%	01.600.270/0001-63	14.153.470,02	1	350.006,83
14	SÃO DOMINGOS FII - FID011	1,50%	16.549.270/0001-69	12.859.940,60	1	207.599,11
15	SCALPTOR FII MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3,50%	14.655.150/0001-54	16.010.537,23	1	630.361,80
16	SICILIA FII RENDA FIXA LP	1,30%	07.213.040/0001-48	9.929.455,43	1	137.440,49
17	BARCELONA RENDA FIXA	0,65%	10.603.105/0001-00	0.004.603,19	1	82.350,40
18	SINGAPORE FIC RENDA FIXA	1,20%	20.507.750/0001-03	12.323.032,00	1	150.276,50
19	TERRA NOVA IMA-0 FIC RENDA FIXA	0,90%	23.040.236/0001-52	6.306.421,42	1	57.477,79
20						
21						
22			TOTAL	109.101.731,72		2.596.624,43

FUNDO 23.033.577/0001-03 ILLUMINATI FIDC

1. Patrimônio Fundo: R\$ 253.919.248,60
2. Investimento IPREM: R\$ 13.465.671,23 (5% do patrimônio do fundo)
- 2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor – R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
03.06.2016	10.000.000,00	1260 dias úteis	1,50% ao ano	30% sobre o capital aplicado
30.08.2016	1.300.000,00	1260 dias úteis	1,50% ao ano	30% sobre o capital aplicado

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor – R\$	Risco	Motivo
Debêntures vencidas e ajuizadas:	63.104.000,00	(x) Sim / () Não 24,9% PL	Inadimplência - vencidas
Cédulas de Crédito Bancário Inadimplentes CBU Juazeiro BA 28/07/2017 Correio Brasiliense 27/11/2017 - 26/12/2017 - 25/05/2018 Potenciano 02/05/2018 - 04/06/2018	31.601.000,00	(x) Sim / () Não 12,4% PL	Inadimplência – vencidas e não honraram o cronograma de pagamentos desde 2017. Vide Fato Relevante – anexo 17
Certificados de recebíveis Imobiliários	7.499.000,00	() Sim / (x) Não 3% PL	Em normalidade
Cédulas de Crédito Imobiliário	41.522.000,00	() Sim / (x) Não 16,4% PL	Em normalidade
Títulos Públicos Federais	43.252.000,00	() Sim / (x) Não 17% PL	Em normalidade
Cotas de Fundos de investimento CVM555	46.410.000,00	(x) Sim / () Não 18,2% PL	Encilhamento – suspeita ligação com empresas Di Matteo Vide relatório PF – Anexo 45 – Pag. 52

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 4.982.298,36**

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Fundo investigado na operação **ENCILHAMENTO** da Polícia Federal, levando à suspeita de que os ativos que compõem o investimento não possuem liquidez necessária e condizente com suas

obrigações. Outro ponto que o relatório da PF apresenta é o envolvimento com o antigo consultor que prestava serviços para o IPREM (abaixo citado), suspeito de aplicar golpes em diversos RPPS do país, vendendo fundos sem lastro operacional e fidejussório.

“Veja que no referido organograma consta também a informação de que o Fundo ILUMINATTI acima citado possui ligações com empresas ligadas a RENATO DE MATTEO” Anexo 45 pag.52

Apresentou Fato Relevante em relação aos ativos problemáticos, situação que não foi mencionada no demonstrativo trimestral da Planner, Administradora do Fundo. **Anexo 17.**

O Fundo estava sob gestão da empresa FMD Asset, mesma gestora dos Fundos SCULPTOR, BARCELONA, envolvidos nas investigações. Tem entre seus cotistas, além de RPPS, o Fundo TMJ IMA-B e o Fundo TOWER BRIDGE, o qual investiu no Fundo OAK FICFIRE, que por sua vez investiu no Fundo OAK FIRF, maior adquirente das Debêntures ITSY11 (vide Relatório PF), vinculadas à Gradual e ao consultor acima citado. A perda estimada, por ora e com base nas informações públicas, é a relação dos ativos vencidos com Patrimônio Líquido do fundo.

Total Ativos Duvidosos e indícios de iliquidez: R\$141.115.000,00/ Patrimônio Líquido R\$253.919.248,60 - Fator => 0,56

0,56 x R\$13.465.671,23 = R\$ 7.540.775,89

6. Observações adicionais: Taxa de administração elevada e que onera os recursos aplicados pelo instituto. Trata-se de investimento com custo considerável, sem a devida contrapartida em termos de relação risco versus retorno, comprometendo, portanto, a liquidez, a segurança e a rentabilidade do Instituto.

Entende-se que, s.m.j. a prática generalizada de migrações para este tipo de aplicação, com total iliquidez, onde o cotista investidor aguarda um prazo de 05 anos para reaver os valores aplicados vai de encontro ao que determina a própria Lei 4643 de criação do IPREM, a qual estabelece em seu artigo 81:

Os recursos financeiros e patrimoniais do IPREM, garantidores dos benefícios assegurados pela autarquia, serão aplicados por intermédio de instituições privadas ou públicas contratadas pelo IPREM, que aplicará o seu patrimônio no País de acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. As diretrizes para as aplicações financeiras deverão orientar-se pelos seguintes objetivos:

I - segurança dos investimentos;

II - rentabilidade real compatível com as hipóteses atuariais; e

III - liquidez das aplicações para pagamento dos benefícios.

Merece destaque, adiante, um quadro comparativo entre os custos de taxa de administração pagos pelo IPREM para rentabilizar a parte LÍQUIDA (e investida em bancos de primeira linha) versus os mesmos custos de taxas de administração pagos nos fundos ILÍQUIDOS.

Enquanto que, para administrar um Patrimônio Líquido de R\$ 196.503.811,13 investidos em fundos LÍQUIDOS, com disponibilidade imediata, em produtos de primeira linha, o IPREM é onerado em, aproximadamente R\$ 512.889,47 / ANO.

Por outro lado, para um patrimônio líquido MENOR, de R\$ 168.101.751,72, investidos nos fundos ILÍQUIDOS, o IPREM tem custo de aproximadamente R\$ 2.595.624,40 / ANO.

Fundos Líquidos - Bancos de Primeira Linha

Nome	Taxa de Administração	CNPJ	SALDOS 31-08	TAXA ADMINISTRACÃO / DIA / Base 252 dias úteis
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,30%	25.078.994/0001-90	39.954.421,86	475,65
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	13.322.205/0001-35	9.238.799,33	073,32
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	11.328.882/0001-35	2.392.518,15	009,49
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,20%	08.702.798/0001-25	802.010,48	006,37
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	11.484.558/0001-06	8.805.071,82	069,88
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	05.164.358/0001-73	216.307,09	001,72
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	03.727.206/0001-97	9.929.823,55	078,81
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,20%	23.215.097/0001-55	30.904.395,94	238,13
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	14.386.926/0001-71	5.793.410,05	045,98
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	11.060.913/0001-10	10.366.602,01	082,27
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	10.740.670/0001-06	8.886.923,97	070,53
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	0,20%	10.646.895/0001-90	12.691.477,39	100,73
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	0,40%	25.306.703/0001-73	2.244.887,75	035,63
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	0,40%	09.093.819/0001-15	16.370.083,23	263,02
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	0,40%	10.474.513/0001-98	18.026.204,03	286,13
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	0,15%	06.175.696/0001-73	13.009.710,78	077,44
SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,40%	10.979.017/0001-86	7.571.223,70	120,18
			196.503.811,13	2.035,28
		FUNDOS PRIMEIRA LINHA	TOTAL ANO	512.889,47

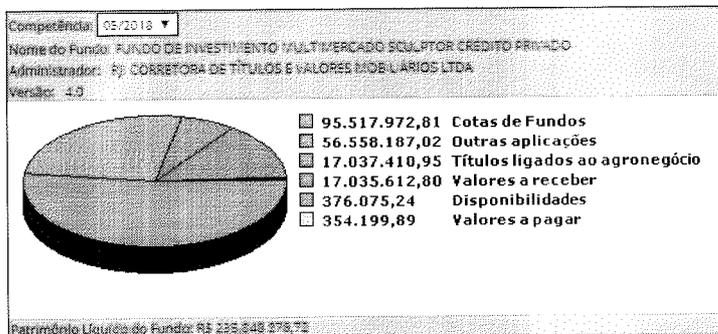
Fundos Ilíquidos – Gestores Independentes

Fundos Ilíquidos

Nome	Taxa de Administração (%)	CNPJ	SALDO EM 31/08/2018	PRAZO CARÊNCIA / B. JORNADA EM	CUSTO TOTAL PARA IPREM
1 AQUILA FII - AQUILA	1,50%	10.535.916/0001-69	5.974.924,79	1	79.624,02
2 CAN TIGRE ONE SOBRELAIRIO MULTISTRATÉGICA FIP	1,50%	21.692.702/0001-92	8.250.743,11	1	123.461,15
3 CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FOCQ11	1,85%	10.625.628/0001-47	1.814.614,04	1	33.570,26
4 GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGICA FIP	1,50%	10.378.062/0001-93	737.275,62	1	11.050,93
5 GGR PRIME I FIDC SÊNIOR I	1,80%	17.013.935/0001-02	8.303.559,69	1	149.464,07
6 ILLUMINATI FIDC	1,50%	23.023.977/0001-09	13.448.671,23	1	201.968,07
7 IMA-B 1023 FIC RENDA FIXA LP	1,00%	12.402.046/0001-04	4.725.022,90	1	67.230,23
8 LA SHOPPING CENTROS MULTISTRATÉGICA FIP	1,50%	16.895.920/0001-31	6.312.931,47	1	94.694,23
9 PRECUM FIDC SÊNIOR	0,25%	05.013.104/0001-03	13.443.057,04	1	33.607,67
10 PYROS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	1,00%	19.096.237/0001-05	20.176.557,14	1	201.365,37
11 RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	2,50%	11.902.270/0001-81	14.192.473,02	1	163.838,83
12 SÃO DOMINGOS FII - RSD11	1,50%	10.340.270/0001-69	12.099.940,62	1	207.599,11
13 SCLAPTOR FII MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3,50%	14.655.100/0001-04	10.010.337,20	1	630.361,60
14 SICILIA FI RENDA FIXA LP	1,30%	17.213.049/0001-40	9.997.455,43	1	137.440,49
15 BARCELONA RENDA FIXA	0,65%	19.033.100/0001-00	8.004.035,16	1	52.550,45
16 SINGAPORE FIC RENDA FIXA	1,20%	10.637.269/0001-03	12.523.032,00	1	150.276,98
17 TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	0,90%	23.040.236/0001-80	6.305.421,42	1	57.477,79
TOTALS			168.101.751,72		2.595.624,40

FUNDO 14.655.180/0001-54 FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO

1. Patrimônio Fundo: R\$ 235.848.278,72 – Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários



2. Investimento IPREM: R\$ 18.010.337,28 (8% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
24.01.2014	7.000.000,00	1.440 dias corridos	3,50% ao ano	30%
18.06.2015	3.000.000,00	1.440 dias corridos	3,50% ao ano	30%
07.03.2016	2.500.000,00	1.440 dias corridos	3,50% ao ano	30%
30.08.2016	900.000,00	1.440 dias corridos	3,50% ao ano	30%

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor – R\$	Risco % Comprometido PL	Motivo
Títulos Privados – Renda Fixa	114.538.375,78	(x) Sim / () Não 49% PL	Inadimplencia
Cotas Fundos Investimentos	92.407.672,35	(x) Sim / () Não 39% PL	Normalidade
Bancos Privados Depositos	1.921.981,06	() Sim / (x) Não 1% PL	Liquidez Imediata
Outros Ativos	21.329.437,73	(x) Sim / () Não 9% PL	Ausência de especificação- Iliquidez

Fonte: Balancete set/2018 – Site CVM

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 15.849.096,81**

5. Metodologia utilizada:

Fundo investigado na operação ENCILHAMENTO da Polícia Federal, levando à suspeita de que os ativos que compõem o investimento não possuem liquidez necessária e condizente com

suas obrigações. O Fundo é gerido pela FMD, mesma gestora dos Fundos ILLUMINATI, BARCELONA, envolvidos nas investigações, vinculadas à Gradual e Renato Di Matteo. O Sculptor investiu seus ativos no Fundo GRADUAL FIRF, que por sua vez tinha parte de seus ativos alocados tanto no fundo OAK FIRF (que em 08/2016 possuía 100% de seus ativos alocados nas Debêntures ITSY11) quanto nas próprias Debêntures ITSY11.

Fonte: Relatório PF – Anexo 45

Foram deduzidos do PL R\$114.538.375,78 em títulos privados e R\$92.407.672,35 em cotas de fundos de investimentos que continham papéis do Banco BRJ, liquidado extrajudicialmente pelo Bacen.

Total dos Ativos problemas

R\$206.946.048,13/Patrimônio Líquido - R\$235.848.278,72 => Fator 0,88 x R\$18.010.337,28

=> R\$15.849.096,81

6. Observações adicionais:

O Fundo possui em sua carteira ativos do Banco BRJ, sendo que R\$ 2.500.000,00 foram aplicados em 07.03.2016, posteriormente à decretação da liquidação extrajudicial do Banco, em 13.08.2015.

Os custos e despesas do Fundo estão muito acima das práticas de mercado para Fundos que possuem estratégias semelhantes. Atualmente situam-se em 3,5% ao ano enquanto os Bancos de Primeira Linha cobram em média 0,3%, também por ano. Este percentual de 3,5% representa para o Fundo uma despesa anual de R\$630.361,80 (seiscentos e trinta mil trezentos e sessenta e um reais, oitenta centavos), ao passo que, se estivéssemos aplicados os recursos em Bancos de 1ª linha, além da liquidez, segurança e rentabilidade estaríamos arcando com custos na ordem de R\$72.041,34 (setenta e dois mil, quarenta e um reais, trinta e quatro centavos).

Como se não bastasse o Fundo cobra uma penalidade, caso do IPREM venha solicitar resgate de seus investimentos antes de observância do prazo de carência, no percentual de 30% sobre o saldo aplicado. Referida prática não é comum em um mercado extremamente competitivo como é o caso do Brasil. Para exemplificar melhor, se solicitarmos resgate das aplicações e o fundo tiver caixa para honrá-lo (o que dificilmente acontece) pagaremos a quantia de R\$5.403.101,18 (cinco milhões quatrocentos e três mil cento e um reais dezoito centavos) a título de penalidade.

Na planilha a seguir, exemplificamos melhor o que não apenas acontece no Sculptor mas também em outros Fundos. Observem quanto isso representa em custos para o IPREM.

Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/08/2018	PRAZO CARÊNCIA	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre PI / Saldo			R\$	LIQUIDEZ EM ANOS	IPREM	R\$
ÁQUILA FII - AQLL11		1,50%	13.555.918/0001-49	5974934,39	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	21.362.783/0001-92	8230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		1,85%	10.625.626/0001-47	1814614,04	5	167.851,80	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	19.378.362/0001-93	737235,62	5	55.292,67	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		1,80%	17.013.985/0001-92	8303559,69	4	597.856,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	23.033.577/0001-03	13465671,23	5	1.009.925,34	4.039.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.402.648/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	16.685.929/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	06.018.364/0001-85	13443067,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	23.896.287/0001-85	20136557,14	4	805.462,29	6.040.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FISO11		1,50%	16.543.270/0001-89	13839940,62	5	1.037.995,55	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.180/0001-54	10010337,28	4	2.521.447,22	5.403.101,18
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.849/0001-46	9459455,48	7	962.083,40	2.987.836,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.103/0001-93	8084685,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	20.887.259/0001-03	12523082,08	5	751.384,92	6.261.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	23.948.236/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.926,43
TOTAIS				168.101.751,72		12.323.250,56	31.197.500,32

A rentabilidade do fundo apresenta-se abaixo do indicador de desempenho (benchmark), em todos os períodos analisados, não refletindo aderência a política de investimentos proposta.¹

Acrescentando, a Gradual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, que atuava como Administradora do Fundo Sculptor, teve sua liquidação extrajudicial decretada em função de graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade de instituição Financeira.

Seguem abaixo, algumas evidencias comprobatórias.

Ato do Presidente nº 1.337, de 22/5/2018

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.337, DE 22 DE MAIO DE 2018

¹ (Fonte: APRs - **Anexo 24**; Decretação Liquidação Banco BRJ - **Anexo 30**; Regulamento dos Fundos - **Anexo 8**; e Relatório de Auditoria da Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda - Documentos Op. Encilhamento - **Anexo20**).

Decreta a liquidação extrajudicial da Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com fundamento no arts. 15, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e § 3º, e 16 e 52 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

Considerando as graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade da instituição financeira, o comprometimento da situação econômico-financeira, bem como a existência de prejuízos que sujeitam a risco anormal seus credores, conforme consta do Processo Eletrônico nº 107163;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial da Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 33.918.160/0001-73, com sede na cidade de São Paulo (SP).

Art. 2º Fica nomeado liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade nº 5436982-6 - SSP/SP e CPF nº 096.514.621-91.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 23 de março de 2018.

Ilan Goldfajm

Vide Ofício abaixo descrito – TAC, Fatos Relevantes registrados na CVM e Regulamento do Fundo.

Este conjunto de informações reforçam a situação precária por que passa o Fundo, inclusive com indícios de manobras suspeitas visando confundir os cotistas

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Previdência

Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 4º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70059-900 - Brasília/DF - (61) 2021-5555

Ofício SEI nº 63/2018/CGACI/SRPPS/SPREV-MF

Brasília, 02 de outubro de 2018.

Aos Gestores dos RPPS cotistas do FUNDO SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ 14.655.180/0001-54

Assunto : INEXISTÊNCIA DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA ("TAC") ENTRE GESTORES DO FUNDO SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ 14.655.180/0001-54 E A UNIÃO FEDERAL

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.102528/2018-06.

Senhor Gestor do RPPS

1. Considerando que o **FUNDO SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ**

14.655.180/0001-54 consta da lista de aplicações não elegíveis aos RPPS divulgada no endereço eletrônico desta Secretaria de Previdência na internet (no link: [sa.previdencia.gov.br/site/2018/08/FUNDOS-VEDADOSCARTEIRA-](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/08/FUNDOS-VEDADOSCARTEIRA-DOS-FUNDOS_28082018.pdf)

[DOS-FUNDOS_28082018.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/08/FUNDOS-VEDADOSCARTEIRA-DOS-FUNDOS_28082018.pdf)), por possuir em sua carteira ativos CRI/CRA, FIDC, FII e FIP vedados pela Resolução CMN nº 3922/2010, com as alterações promovidas pela Resolução CMN nº 4.604/2017, e considerando a notícia veiculada entre cotistas do fundo de que a atual Gestora está em processo de regularização do desenquadramento por meio da formalização de termo de ajustamento de conduta (TAC) com a União, cumpra-nos esclarecer que à esta Secretaria de Previdência não foi submetida nenhuma proposta para formalização de TAC com a finalidade aqui descrita e que, caso o tivesse feito, teria sido informada da impossibilidade desse instrumento para o propósito almejado.

2. Sobre o tema, de interesse de V. Sa. considerando que, nessa aplicação, o RPPS desse ente federativo figura como cotista, informamos que um TAC não se apresenta como instrumento hábil à solução da pendência porque semelhante acordo não modifica a situação fática determinante da irregularidade, ou seja, o desenquadramento da aplicação, circunstância cuja manutenção permanece como fator impeditivo para novas aplicações de recursos por parte dos RPPS.

3. Observamos que a vedação de novos investimentos junto ao fundo em comento para os RPPS não exclui a

responsabilidade de sua administradora e gestora perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pelo possível descumprimento das normas que disciplinam a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e a atuação de agentes e instituições do mercado financeiro, em especial, a obrigação de exercer suas atividades de maneira a respeitar e perseguir, de forma diligente, os objetivos de investimento de seus cotistas, especialmente por ocasião da distribuição e captação dos recursos dos investidores.

4. Finalmente, destacamos que, tendo este órgão tomado conhecimento da questão pela comunicação que lhe foi dirigida por RPPS interessado, estamos oficiando o assunto à CVM para que aquela autarquia também adote as providências cabíveis como órgão regulador e supervisor das atividades do **FUNDO SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ 14.655.180/0001-54** e de seus Gestores/Administradores.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ALLEX ALBERT RODRIGUES

Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos

FUNDO 16.543.270/0001-89 SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO - FII

1. Patrimônio Fundo: R\$ 249.993.247,79
2. Investimento IPREM: R\$ 13.839.940,62 (6% do patrimônio do fundo)
- 2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
24.01.2014	6.000.000,00	8 anos	1,50% ao ano	Não há incidência

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor	Risco % Comprometido PL	Motivo
Imóveis para renda acabados	84.789.432,11	() Sim / (xx) Não 33% PL	Liquidez Precária Vide CVM Informativo trimestral
Fundo investimento Imobiliário	4.968.029,88	() Sim / (x) Não 2% PL	Em normalidade
Ações de Sociedade cuja finalidade se enquadra nos propósitos do FII	172.978.209,36	(x) Sim / () Não 70% PL	Aplicações em empresas Di Matteo conforme Rel Encilhamento PF Anexo 45
Valores a receber	3.816.250,00	() Sim / (x) Não 1,5% PL	Liquidez imediata

Fonte: Site CVM – Informe mensal – 28.09.2018 – Informe Trimestral – 30.03.2018

Anexo 45 – Real PF

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$9.549.559,03

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

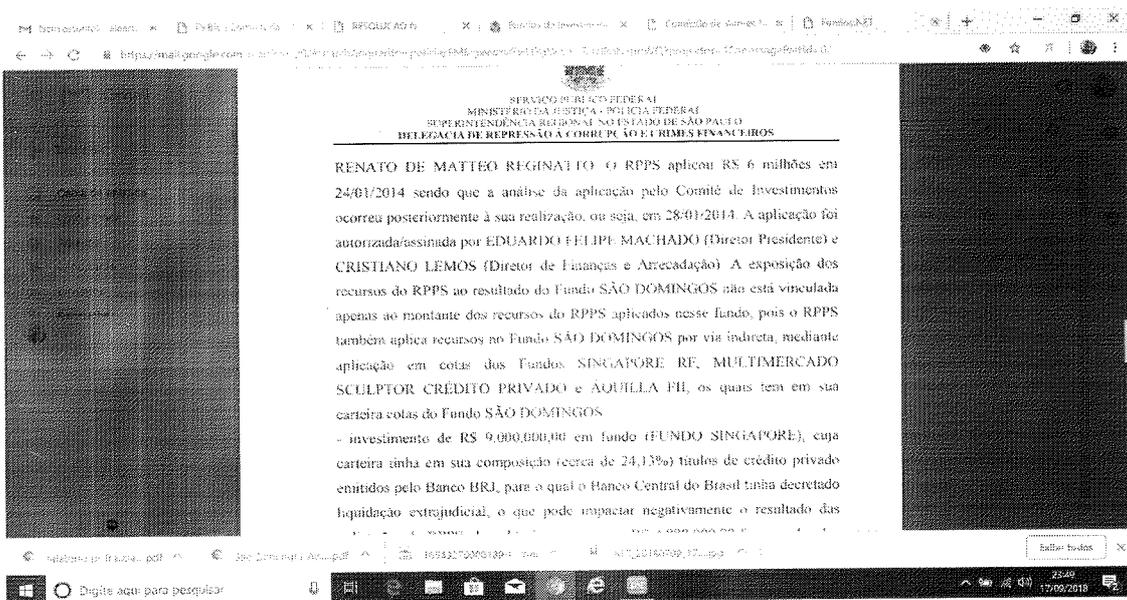
Ocorreram investimentos no fundo SÃO DOMINGOS que por sua vez aplica recursos na empresa RIVIERA CASA NOVA, a qual tem como sócio diretor RENATO DI MATTEO REGINATTO. A exposição dos recursos do RPPS ao resultado deste fundo não está vinculada apenas ao montante dos recursos aplicados, pois o IPREM também aplica recursos no Fundo São Domingos pela forma indireta, mediante aplicação em cotas dos Fundos SINGAPORE RF, SCULPTOR CREDITO PRIVADO e AQUILA FII.

Utilizamos os informes estruturados mensais publicados no site da CVM referentes ao Fundo para apuração dos investimentos e identificação dos ativos de risco.

Total Ativos Problemáticos: R\$172.978.209,36/Patrimônio Líquido do Fundo: R\$249.993.247,79 = 0,69

Aplicando-se 0,69 x R\$13.839.940,62 => R\$9.549.559,03

6. Observações adicionais:



O RPPS aplicou R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) em 24/01/2014, sendo que a análise da aplicação pelo Comitê de Investimentos ocorreu posteriormente à sua realização, ou seja, em 28/01/2014. (Vide Documentos Comprobatórios - São Domingos - APR, Relatório-PF-Fraude-Fundo-Pensão, Regulamento do Fundo e São Domingos - Comunicado aos Cotistas informando renúncia do Banco Paulista da função de escriturador, custodiante, controladoria e liquidação, propondo alteração destas funções para a FOCO DISTRIBUIDORA DE TITULOS e INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS).

Mais uma vez detectamos destruição de valores no patrimônio do Iprem, seja pelo envolvimento do Fundo na suspeição da Polícia Federal através da Operação Encilhamento, seja pela combinação entre a taxa de administração e o prazo de resgates, corroendo a parte líquida do fundo.

Exemplificamos de maneira geral o que foi objeto de ação no mínimo dolosa na gestão das disponibilidades do IPREM, quando detectamos que 47% do patrimônio foi realocado em fundos ilíquidos, travados e de naturezas duvidosas quanto ao objetivo.

Vejam a planilha abaixo que demonstra claramente os custos com as taxas de administração e de saída caso ocorram:

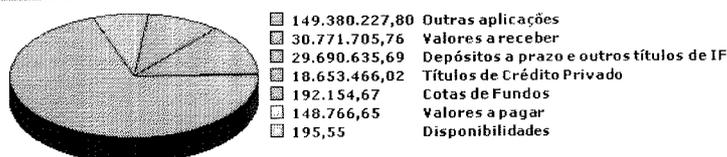
Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/08/2018	PRAZO CARENÇA	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre FI / Saldo			R\$	ILIQUIDEZ EM ANOS	IVREM	R\$
ÁQUILA FII - AQLL11		1,50%	13.555.918/0001-49	5974934,39	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	21.862.783/0001-92	8230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		0,40%	10.625.626/0001-47	1814614,04	5	36.292,28	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	18.373.362/0001-93	737235,62	5	55.292,67	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		1,80%	17.013.985/0001-92	8303559,69	4	597.856,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	25.033.577/0001-03	13465671,23	5	1.009.925,34	4.039.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.402.646/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	16.685.929/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	06.010.364/0001-85	13443067,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	23.896.287/0001-85	20136557,14	4	805.462,29	6.040.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FISO11		1,50%	16.543.270/0001-89	13839940,62	5	1.037.995,55	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.180/0001-84	18010337,28	4	2.521.447,22	5.403.101,18
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.849/0001-46	9959455,48	7	962.083,40	2.987.836,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.108/0001-93	8084685,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	20.887.259/0001-03	12523062,08	5	751.384,92	6.261.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	23.948.236/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.926,43

TOTAIS				168.101.751,72		12.191.691,05	31.197.500,32
--------	--	--	--	----------------	--	---------------	---------------

FUNDO 11.902.276/0001-81 RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP

1. Patrimônio Fundo: R\$ 119.933.617,22 – Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Competência: 08/2018
 Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO
 Administradora: INTRADER DTVM LTDA
 Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 119.933.617,22

2. Investimento IPREM: R\$ 14.153.473,02 (12% do patrimônio do fundo) Posição 31.08.2018 no Cadprev – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
14.05.2012	15.000.000,00	730 dias	De 1,25% a 2,50%	15% Art.14 Reg
15.05.2014	15.000.000,00	730 dias	De 1,25% a 2,50%	15% Art.14 Reg

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor - R\$	Risco - % comprometido/PL	Motivo
CCI Stielber Arquitetura	9.326.733,01	(x) Sim / () Não 7,77% PL	100% provisionado em perdas
CDB Banco Rural	4.753.709,11	(x) Sim / () Não 3,96% PL	100% provisionado em perdas – Banco Liquidado
CDB Banco BVA	25.355.564,23	(x) Sim / () Não 21,14% PL	100% provisionado em perdas – Banco Liquidado
Letra Financeira Banco Rural	13.699.478,20	(x) Sim / () Não 11,42% PL	100% provisionado em perdas – Banco Liquidado

Letra Financeira Banco BVA	13.814.544,30	(x) Sim / () Não 11,51% PL	100% provisionado em perdas – Banco Liquidado
Letras Financeiras do Tesouro	24.404.293,56	() Sim / (x) Não 20,34% PL	Passíveis de resgate
Notas do Tesouro Nacional	3.159.089,89	() Sim / (x) Não 2,63% PL	Passíveis de resgate
Outros Créditos Balancetes Site CVM	30.771.705,76	() Sim / (x) Não 25,65% PL	Passíveis de resgate

Vide Relatório BRZ (nova Gestora do Fundo de Investimento, responsável pela alteração na nomenclatura do Fundo) – Anexo 18

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 7.925.944,89

5. Metodologia utilizada:

Foram deduzidas do Patrimônio Líquido do fundo os valores provisionados em Perdas com aplicabilidade da Resolução CMN 2682, combinada com a ICVM 489, que preveem apropriação de perdas por redução no valor de recuperação e dias de atraso:

- 15 a 30 dias – nota B - 1% de provisão de perdas
- 31 a 60 dias – nota C - 3% de provisão
- 61 a 90 dias – nota D - 10% de provisão
- 91 a 120 dias – nota E - 30% de provisão
- 121 a 150 dias – nota F - 50% de provisão
- 151 a 180 dias – nota G - 70% de provisão
- Superior a 180 dias – nota H - 100% de provisão de perdas

PL (patrimônio líquido) atual do Fundo: R\$119.933.617,22. Total provisionado: (R\$66.950.028,85).

Total Ativos Vencidos: R\$66.950.028,85/Patrimônio Líquido do Fundo: R\$119.933.617,22 = 0,56
=> Fator 0,56 x R\$ 14.153.473,02 = 7.925.944,89

6. Observações adicionais:

O problema do fundo teve como origem a liquidação extrajudicial da Diferencial Corretora em 2012 – empresa responsável pelo Fundo FIRF Diferencial Longo Prazo. Com o advento da liquidação, houve contabilização em “perdas sobre investimentos” pelo IPREM em outubro de 2012: (Valor provisionado de R\$10.709.905,71).

Os investimentos no fundo FIRF Diferencial Longo Prazo tiveram início em junho de 2012, a partir do remanejamento de recursos que o IPREM mantinha aplicados no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e no Banco Bradesco.

Vide Anexo 4

O quadro abaixo ilustra as alterações na composição dos investimentos do IPREM, mediante a comparação da posição das aplicações entre os meses de abril e junho de 2012

POSIÇÃO DAS APLICAÇÕES – SITE PREVIDENCIA SOCIAL	30/4/2012	29/06/2012	SALDO	SAQUES BANCO
	30/4/2012	29/6/2012		
Caixa FI Aliança RF	5.555.644,09	0,00	5.555.644,09	
Caixa Novo Brasil RF LP	18.875.051,36	16.411.499,97	2.463.551,39	
Caixa FI Brasil IMA-B Título Publico RF	15.273.425,13	16.428.803,17		TOTAL CEF
Caixa FI Brasil IRF-ML TP RF	6.458.712,24	0,00	6.458.712,24	14.477.907,72
BB RPPS Renda Fixa Liquidez	12.663.274,76	0,00	12.663.274,76	TOTAL BB
BB RPPS Atuarial Moderado	21.092.653,47	19.251.105,75	1.841.546,72	14.504.821,48
Santander FIC FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	3.812.974,37	3.869.528,79		28.982.729,20
Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	2.755.926,63	2.793.724,62		TOTAL BRAD
BRABESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PUBLICO	1.360.647,53	0,00	1.360.647,53	1.360.647,53
BRABESCO FI RF IMA-B 5+		2.139.114,87		
BRABESCO FI RENDA FIXA IRF-M 1	1.807.988,88	1.835.527,34		
FIRF DIFERENCIAL LONGO PRAZO		30.879.764,88	30.343.376,73	536.388,15
HSBC FI RF Regimes Próprios de Previdência Ativo	692.632,65	708.199,39		
FIDIC Premium Rural Fundo de Investimento em Diretos Creditatórios	24.973.334,33	25.360.385,23		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC/Resgates no Período	60.078.921,61	60.078.921,61		
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FIC FI	11.949.719,54	12.416.131,36		

Por conta da liquidação da corretora Diferencial, aliado à desvalorização das cotas detidas pelo IPREM no fundo de investimento, o saldo atual investido é de R\$ 14.153.473,02.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

(a) A composição dos títulos de renda fixa e de suas parcelas vencidas, quando aplicável, apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira e suas respectivas provisões para desvalorização estão demonstradas a seguir: Título Emissor Valor de realização (parcelas vencidas) Total Provisão para desvalorização Provisão para desvalorização (%) CCI (i) Stiebler 9.327 9.327 (9.327) 100% (i) A provisão para desvalorização sobre as parcelas vencidas apresentadas em “valores a receber”, no montante de R\$9.327, foi constituída pela Administradora em Reunião do Comitê de Crédito, realizada no dia 26 de março de 2017, para refletir o valor provável de realização destes títulos. As despesas relativas à constituição dessas provisões estão apresentadas na rubrica “Apropriação de rendimentos e desvalorização a preço de mercado” nas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.

(b) Em 19 de outubro de 2012, o Banco Central do Brasil decretou a intervenção no Banco BVA S.A. ("Banco BVA"), por meio do Ato-Presi nº 1.238/12, considerando o comprometimento da situação econômico-financeira do Banco BVA e a existência de alegadas graves violações às normas legais e estatutárias que disciplinam sua atividade e a sua liquidação extrajudicial em 19 de junho de 2013. Em função da deterioração da capacidade financeira do Banco BVA, em 19 de outubro de 2012, a Administradora, com base na sua melhor estimativa do valor esperado de realização dos certificados de depósito bancário (CDBs) e das letras financeiras (LFs) do referido emissor, que compunham a carteira do Fundo, reconheceu uma desvalorização, em anos interiores, refletida no resultado do Fundo, no montante de R\$ 231.540, correspondente a 100% do valor desses títulos e a 36% do seu patrimônio líquido naquela data. Desse montante, aproximadamente R\$ 191.339 foram registrados como ajuste negativo de valor justo (desvalorização) e R\$ 40.201 como provisão para desvalorização. Em decorrência das incertezas quanto ao prazo e ao valor de liquidação dos CDBs e das LFs de emissão do Banco BVA, caso algum valor seja recebido, este poderá vir a ser diferente daquele registrado em 31 de março de 2017.

Fonte: Parecer Auditores – Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Base para opinião com ressalvas

a. *Certificados de Depósitos Bancários de emissão do Banco Pan S.A. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, o Fundo possuía, em 31 de março de 2017, R\$82.264 mil, equivalentes a 48,27% do seu patrimônio líquido, aplicados em Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") de emissão do Banco Pan S.A. ("Banco Pan"). Os referidos CDBs são objeto de duas ações judiciais: (i) a primeira ação é movida contra o Fundo pelo próprio Banco Pan, que requer a nulidade das referidas CDBs ou, caso a nulidade não seja acatada, a alteração da sua taxa de remuneração; (ii) a segunda ação, movida contra o Fundo por uma pessoa física que questiona a propriedade de parte dos referidos CDBs, no montante equivalente, em 31 de março de 2017, a R\$26.286 mil. Este montante encontra-se bloqueado judicialmente. Consequentemente, como o desfecho dessas ações judiciais não são conhecidos, em 31 de março de 2017, não nos foi possível concluir e, desta forma, não estamos concluindo, sobre a realização destes CDBs e sobre os correspondentes impactos nas demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2017, decorrentes destes assuntos.*

b. *Provisão para perdas na recuperação de créditos das cédulas de crédito imobiliário da Stiebler Arquitetura e Incorporações Ltda. A Administradora do Fundo contabilizou, no exercício findo em 31 de março de 2017, o complemento da provisão para perdas das cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") de emissão da Stiebler Arquitetura e Incorporações Ltda. ("Stiebler"), totalizando uma provisão equivalente a 100% do saldo em aberto. Em 31 de março de 2016, 100% das referidas CCIs encontravam-se vencidas, para as quais havia provisão para perdas contabilizadas, equivalentes a 80% do saldo total em aberto naquela data. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para concluir e, desta forma, não estamos concluindo, sobre a adequação da contabilização do referido complemento de provisão para perdas, exclusivamente, no exercício findo em 31 de março de 2017. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com*

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Fonte: Parecer Auditores – Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Outros dois pontos merecem destaque em relação ao fundo de investimento. Primeiramente, o patamar de taxa de administração praticada pelo fundo, que varia entre 1,25% a 2,5%, no caso do fundo aplicar em cotas de outros fundos. Além disso, o fundo também contempla previsão disposta no artigo 14 do seu regulamento, de cobrança de taxa de saída de 15%. Nos investimentos usuais similares disponibilizados pelos Bancos de primeira linha este patamar de cobrança não é praticado, conforme planilha apresentada adiante.

O somatório destas taxas, praticadas de uma forma usual nos Fundos ilíquidos integrantes da carteira do IPREM, aliados a prazos de resgates que superam os 730 dias, caracterizam maneira direta de transferir riqueza do Instituto para terceiros, sobretudo porque o investimento tem se caracterizado como investimento como ilíquido, de risco elevado, com a contabilização de perdas por desvalorizações nas cotas e extremamente oneroso para o IPREM.

Na prática, os custos com taxas de administração incidem sobre o patrimônio líquido do fundo, sendo pago com o dinheiro do investimento dos cotistas, reduzindo o caixa disponível na carteira do fundo de investimento.

A título de comparação, vide quadros abaixo que retratam as taxas de administração e o somatório das despesas pagas anualmente pelo IPREM (valor previsto de R\$ 2.600.000,00 para os fundos ILÍQUIDOS), em relação as taxas de administração dos fundos ofertados pelas instituições financeiras de primeira linha.

Fundos Ilíquidos

1	2	3	4	5	6	7
	Nome	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/08/2018	PRAZO CARÊNCIA/DI. IOMIDIZ EN	CUSTO TOTAL PARA IPREM
3	AQUILA FII - AQUILA	1,50%	13.555.918/0001-89	5.974.954,59	1	89.624,02
4	CAN THOR&E IMOBILIARIO MULTISTRATEGIA FIP	1,50%	21.062.783/0001-92	8.230.743,11	1	123.461,15
5	CONQUEST EMPRESAS DIVERGENTES FIP - PCCQAL	1,85%	18.635.826/0001-47	1.024.824,04	1	33.570,36
6	GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATEGIA FIP	1,50%	19.273.262/0001-93	737.235,62	1	11.058,53
7	IGEM PRIME I FIDC SÊNIOR I	1,60%	07.213.965/0001-90	6.203.539,69	1	140.464,07
8	ILLUMINATI FIDC	1,50%	20.032.577/0001-03	10.465.671,20	1	201.985,09
9	IMA-B LOND FIC RENDA FIXA LP	1,00%	12.402.646/0001-04	6.723.022,90	1	67.250,23
10	LA SHOPPING CENTER MULTISTRATEGIA FIP	1,50%	16.605.629/0001-31	6.312.951,47	1	94.594,27
11	IPREXUM FIDC SÊNIOR	0,25%	05.010.064/0001-08	11.443.057,04	1	33.607,67
12	PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	1,00%	20.096.287/0001-05	20.130.557,14	1	201.561,57
13	RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	2,50%	11.902.270/0001-01	14.159.473,00	1	353.036,83
14	SÃO DOMINGOS FII - FIDCII	1,50%	16.543.270/0001-09	13.039.942,62	1	207.599,11
15	SCULTOR FII MULTINEACIONADO CRÉDITO PRIVADO	3,50%	14.655.160/0001-54	16.010.337,20	1	630.361,80
16	SICILIA FII RENDA FIXA LP	1,30%	17.213.546/0001-45	9.958.455,46	1	137.440,40
17	SINGAPORE FIC RENDA FIXA	0,65%	19.033.500/0001-95	9.084.638,89	1	52.550,45
18	SINGAPORE FIC RENDA FIXA	1,20%	20.007.280/0001-03	12.523.082,08	1	150.276,99
19	TEGRA NOVA O&B FIC RENDA FIXA	0,90%	20.040.235/0001-30	6.326.421,42	1	57.477,79
20						
21			TOTALS	165.601.731,72		2.595.624,40

Fundos Primeira Linha

1	Nome	Taxa de Administração	CNPJ
2			
3			
4	ES ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,30%	25.078.994/0001-90
5	ES IDRA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	13.322.205/0001-35
6	ES IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	03.543.447/0001-03
7	ES IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,30%	07.661.594/0001-22
8	ES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	11.328.882/0001-35
9	BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,20%	08.702.798/0001-25
10	BRABESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	11.434.558/0001-06
11	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	08.164.358/0001-73
12	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	03.757.206/0001-97
13	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,20%	23.215.697/0001-55
14	CAIXA BRASIL IDRA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	14.356.926/0001-71
15	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	11.050.913/0001-10
16	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	10.740.670/0001-06
17	CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	0,20%	10.646.895/0001-00
18	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	0,40%	28.206.703/0001-33
19	ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	0,40%	09.093.819/0001-15
20	ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	0,40%	10.474.513/0001-98
21	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	0,15%	06.175.696/0001-73
22	SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,40%	10.979.017/0001-06

FUNDO 17.013.985/0001-92 GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

1. Patrimônio Fundo: R\$ 284.088.430,72 -- Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários – Balancete 08-2018

2. Investimento IPREM: R\$ 8.303.559,69 (3% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
18.09.2014	7.500.000,00	1.600 dias corridos	1,80% ao ano	Não haverá cobrança

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor – R\$	Risco	Motivo
RBDU 38% GBX TIETÊ 50% BR LAND 25% NOVA COLORADO 0,5% CAMPOS LINDOS 0,5%	103.143.274,27	(x) Sim / () Não 36% PL	Inadimplência dos direitos creditórios conforme relatado abaixo.
Letras do Tesouro Nacional	3.934.297,82	() Sim / (x) Não 1,4% PL	Ativo de liquidez
Cotas de Fundos de Aplicação Financeira	12.280.741,21	() Sim / (x) Não 4,3% PL	Ativo de liquidez
Operações de Crédito	170.456.082,01	() Sim / (x) Não 60% PL	Ativo de Liquidez - Direitos

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 2.989.281,49**

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Deterioração da qualidade da carteira do GGR Prime I FIDC nos últimos meses, esta refletida (i) no forte acréscimo dos atrasos, que saíram de um total de R\$22,4 milhões (8,0% da carteira) para R\$ 45,0 milhões (15,9% da carteira), entre dez/17 e mar/18; e (ii) na substancial elevação da Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), cujo saldo passou de R\$ 18,0 milhões (6,4% da carteira) para R\$ 38,9 milhões (13,8% da carteira), no mesmo período. Note-se que em abr/18, após o encerramento do trimestre-base da análise, os atrasos já haviam atingido R\$ 59,2 milhões (21,0% da carteira) e a PDD, R\$ 79,0 milhões (28,0% da carteira). A rentabilidade das Cotas do Fundo se viu fortemente penalizada, registrando perda acumulada de 5,2% no 1T18. Já o retorno acumulado das Cotas nos últimos 12 meses até mar/18 foi de -4,0%. Desta forma a provisão considerando estes fatores será de 33%.

Considerando a atualização dos percentuais de provisão demonstrados acima, o total das provisões para perda na carteira do Fundo, na data base de 28 de setembro de 2018, é de R\$

103.143.274,27, valor que representa um percentual de 49,9% em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo.

Fonte: Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários – Fato Relevante, Relatório Rating e Relatório Auditores.

Total Ativos Provisionados - R\$103.143.274,27/ Patrimônio Líquido - R\$284.088.430,72 => Fator 0,36 x R\$ 8.303.559,69 = R\$2.989.281,49

6. Observações adicionais: mais uma vez o fenômeno da taxa de administração ocorre, uma vez que migramos de fundos líquidos, administrados por Bancos de primeira linha para fundos ilíquidos com custos maiores, sem liquidez.

A prática generalizada de migrações para este tipo de aplicação, onde espera-se 05 anos para reaver os valores vai de encontro ao que determina a própria lei 4643 de criação do Iprem , a qual estabelece em seu artigo 81 o seguinte:

Os recursos financeiros e patrimoniais do IPREM, garantidores dos benefícios assegurados pela autarquia, serão aplicados por intermédio de instituições privadas ou públicas contratadas pelo IPREM, que aplicará o seu patrimônio no País de acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. As diretrizes para as aplicações financeiras deverão orientar-se pelos seguintes objetivos:

- I - segurança dos investimentos;
- II - rentabilidade real compatível com as hipóteses atuariais; e
- III - liquidez das aplicações para pagamento dos benefícios.

Exemplo claro de afronta a estes princípios está nos quadros a seguir.

Observem qual é o custo de nossa parte líquida por ano e comparem com os custos de nossa parte ilíquida anualmente. Enquanto para administrar um Patrimônio Líquido de R\$196.503.811,13 pagamos R\$512.889,47 a Bancos de primeira linha, anualmente, para gestores e administradores dos fundos ilíquidos, que representam R\$168.101.751,72 estamos desembolsando R\$2.595.624,40 por ano.

É a forma encontrada para expropriar recursos do IPREM, de maneira aparentemente lícita mas sem qualquer observância de pressupostos mínimos de ética, prudência, solvência, comprometimento com gerações futuras e mais, infringindo normas e padrões pré-estabelecidos de conduta funcional.

Fundos Líquidos - Bancos de Primeira Linha

Nome	Taxa de Administração	CNPJ	SALDOS 31.08	TAXA ADMINISTRACÃO / DIA / Base 252 dias úteis
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,30%	25.078.994/0001-90	39.954.421,86	475,65
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	13.322.205/0001-35	9.238.799,33	673,32
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	11.329.882/0001-35	2.392.518,15	609,49
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,20%	06.702.798/0001-25	802.010,48	686,37
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	11.484.558/0001-05	8.905.071,92	669,88
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	05.164.358/0001-73	316.307,09	601,72
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	03.737.206/0001-97	9.929.823,55	678,61
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,20%	23.215.097/0001-55	30.004.335,94	238,19
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	14.386.926/0001-71	5.793.410,05	645,98
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	11.060.913/0001-10	10.366.602,01	682,27
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	19.740.670/0001-06	8.886.923,97	670,53
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	0,20%	10.646.895/0001-90	12.691.477,39	100,73
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	0,40%	25.306.703/0001-73	2.244.687,25	635,63
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	0,40%	09.093.819/0001-15	16.570.083,23	263,02
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	0,40%	10.474.513/0001-98	19.026.204,93	286,13
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	0,15%	06.175.696/0001-73	13.009.710,78	677,44
SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,40%	10.979.017/0001-96	7.571.223,70	120,18
			196.503.811,13	2.035,28
FUNDO PRIMEIRA LINHA			TOTAL ANO	512.889,47

Fundos Ilíquidos – Gestores Independentes

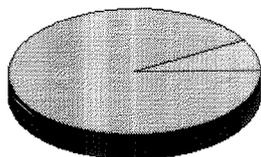
Fundos Ilíquidos

Nome	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO 08/31/2018	PRAZO CANCELACÃO / ILIQUÍDIDADE	CUSTO TOTAL PARA FUNDOS
1 AQUILA FIC - AQUILA	1,50%	13.655.910/0001-49	3.974.934,39	1	89.424,02
2 CAN THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	21.052.780/0001-92	6.230.743,11	1	123.461,15
3 CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FOCQUE	1,65%	10.625.628/0001-47	1.814.634,04	1	33.670,36
4 GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	10.379.562/0001-93	737.235,62	1	11.030,33
5 GGR PRIME I FIC SENIOR I	1,80%	17.013.636/0001-00	6.003.899,69	1	149.464,07
6 ILLUMINATI FIC	1,50%	23.033.977/0001-05	13.463.671,23	1	231.603,07
7 IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP	1,00%	12.402.646/0001-04	6.725.022,90	1	67.230,23
8 LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	1,50%	16.605.909/0001-31	6.312.951,47	1	94.694,27
9 IPRENUM FIC SÊNIOA	0,25%	06.010.354/0001-03	19.443.047,04	1	33.607,67
10 POKS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	1,00%	23.096.207/0001-05	20.136.367,14	1	231.365,57
11 RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	2,50%	11.922.276/0001-81	14.153.473,02	0	353.836,83
12 SÃO CONCORDOS FIC - FISSD11	1,50%	16.343.270/0001-09	13.839.040,62	1	207.599,11
13 SCLAPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3,50%	14.655.100/0001-54	10.010.337,20	1	620.361,80
14 SECILLA FI RENDA FIXA LP	1,38%	17.213.040/0001-46	9.089.455,40	1	137.440,49
15 BARCELONA RENDA FIXA	0,65%	19.839.108/0001-60	8.004.655,19	1	52.590,45
16 SINGAPORE FIC RENDA FIXA	1,70%	20.607.159/0001-03	12.523.032,00	1	150.276,90
17 TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	0,90%	23.040.236/0001-30	6.326.421,42	1	52.477,79
TOTALS			180.101.751,72		2.593.624,40

FUNDO 10.625.626/0001-47 CONQUEST FIP

1. Patrimônio Fundo: R\$ 159.797.366,15

Competência: 06/2016
 Nome do Fundo: CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
 Administrador: FOCO DTVM LTDA.
 Versão: 3.0



152.831.261,04 Valores a receber
 6.959.345,05 Outras aplicações
 6.759,06 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 159.797.366,15

2. Investimento IPREM: R\$ 1.814.614,04 (1,1% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor – R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
26.10.2015	2.300.000,00	Não há resgate. Negociação permitida no mercado secundário ou via amortização de cotas	0,40% ao ano	Não há incidência por não estar previsto resgate formal.

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor – R\$	Risco % Comprometido PL	Motivo
Cotas Patrimoniais - Desvalorizações	6.168.000,00	(x) Sim / () Não 3,8% PL	Reconhecimento de perdas em balanço
Demandas Judiciais – Integralização CISAM E CIAFAL	30.075.000,00	(X) Sim / () Não 18,8% PL	Risco de liquidez Registrada em Fato Relevante e Balancete
Ações DIAMOND PARTICIPAÇÕES –	183.894.000,00	() Sim / (X) Não 115% PL	Ativo em normalidade
Cotas dos Fundos de investimentos DIAMOND CDAC NB 20	5.926.000,00	() Sim / (X) Não 3,7% PL	Ativo em normalidade

Fonte – Demonstrações Contábeis – Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 417.361,23**

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Apropriamos 23% de nossa participação como provisão para perdas esperadas. Referido percentual se baseia nas contabilizações de perdas por desvalorizações, que somam R\$36.244.000,00, devidamente registradas em balanço, fato relevante e balancete.

Fonte CVM _ Comissão de Valores Mobiliários - Vide Fato Relevante e Demonstrações da Evolução do PL.

Total Ativos Duvidosos e indícios de Iliquidez - R\$36.243.000,00/ Patrimônio Líquido –

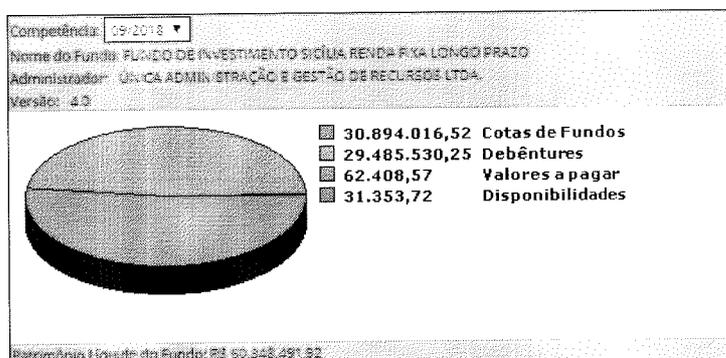
R\$ 159.797.366,15 => Fator 0,23 x R\$ 1.814.614,04 => R\$417.361,23

6. Sentença arbitral proferida pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F Bovespa nos autos do Procedimento Arbitral nº 45/2014 que condenou o FIP a integralizar o capital social da CIAFAL - Comércio e Indústria de Artefatos de Aço S.A. e CISAM Siderurgia S.A. no valor de R\$114.060.000,00.

Ação Anulatória foi ajuizada no dia 07.07.2017 com pedido de tutela de urgência (Pedido de Liminar) visando suspensão dos efeitos da sentença arbitral, notadamente para obstar o pagamento imediato do valor da condenação. Pedido de Liminar indeferido pelo Juízo competente.

FUNDO 17.213.849/0001-46 SICÍLIA FI RF LP

1. Patrimônio Fundo: R\$ 60.348.491,92 – Fonte – CVM Comissão de Valores Mobiliários



2. Investimento IPREM: R\$ 9.959.455,48 (16% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor – R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
11.11.2016	5.500.000,00	7 anos + 30 dias	1,38% art 12 Reg	30% art 13 Reg
23.01.2017	3.000.000,00	7 anos + 30 dias	1,38% art 12 Reg	30% art 13 Reg
13.04.2017	1.500.000,00	7 anos + 30 dias	1,38% art 12 Reg	30% art 13 Reg

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor	Risco	Motivo
BOTAFOGO INSTITUCIONAL FI	29.792.173,68	(X) Sim / () Não 49% PL	Empresa Ligada e desenquadramento quanto à ICVM 3922/2010 – Limite de 20% em empresas ligadas
FIP CAIS MAUÁ	1.101.842,84	(X) Sim / () Não 1,8% PL	Operação GateKeepers
DEBÊNTURES MINV	29.485.530,25	() Sim / (x) Não 48,8% PL	Em normalidade

Fonte das informações: Site CVM – Composição e Demonstrações Financeiras

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$5.079.322,29**

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía 48,61% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos para nossa auditoria.

O regulamento do fundo está DESENQUADRADO quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3922/2010, a qual não permite aporte de recursos pelos RPPS (regulamento v. 17/06/2016), visto que o mesmo permite a alocação superior a 20% de concentração em ativos de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades.

O referido regulamento não determina, de forma textual, em quais fundos podem ser investidos os recursos.

À luz das exigências estabelecidas no artigo 12º da Resolução CMN nº 3922/2010, as aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata a referida Resolução.

Em razão da composição da carteira do fundo estar sujeita a alterações, a critério do gestor e a qualquer momento, a análise quanto aos requisitos do artigo 12º deverá ser permanentemente monitorada pelo RPPS.

Consideramos para fins de atribuição de perdas esperadas as questões apontadas nos Fundos e na liquidez do Patrimônio Líquido.

Desta forma, chegamos ao seguinte Ativo de Risco.

(Fundos de investimento desenquadrados e investigação PF/Patrimônio Líquido – R\$30.894.016,52/60.348.491,92) => Fator 0,51 x R\$ 9.959.455,48 => R\$5.079.322,29

6. Observações adicionais:

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

FATO RELEVANTE REF: Impacto negativo na carteira - FUNDO DE INVESTIMENTO SICÍLIA RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ nº 17.213.849/0001-46) A UM INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20 – 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.968.066/0001-29 ("UM"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO SICÍLIA RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ nº 17.213.849/0001-46 ("Fundo"), informa ao mercado, em especial aos cotistas do Fundo, demais investidores que se enquadrem no seu público alvo e ao intermediário responsável pela distribuição de suas cotas, que em função da reprecificação de ativos constantes na carteira do Fundo, houve impacto negativo acumulado de **10,56% (dez virgula cinquenta e três por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo na data base de 03/08/2018.**

Fonte: Site CVM – Fato Relevante no Fundo

Ademais, a combinação de carência com taxa de saída caracteriza expropriação inequívoca do patrimônio do Instituto, haja vista o custo a ser incorrido, se o Instituto optar por esperar (R\$962.083,40) ou se optar por sair (R\$2.987.836,64). A tabela abaixo demonstra claramente o quantum que o IPREM poderá arcar caso resolva sair dos fundos antes do prazo previsto para resgate ou quanto irá desembolsar caso decida aguardar referidas datas. De qualquer forma, como os ativos já demonstram fragilidades, a insegurança aumenta em relação ao que poderá

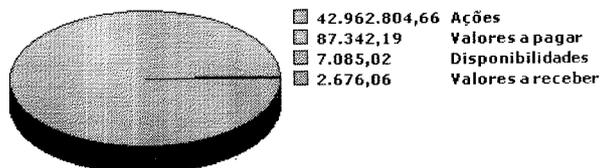
ser recuperado do investimento. Elencamos também o mesmo racional em relação aos demais investimentos.

Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	(CNPJ)	SALDO EM 31/08/2010	PRAZO CARENÇA	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre PL/Saldo			R\$	ILQUIDEZ EM ANOS	IPREH	R\$
ÁQUILLA FII - AQLL11		1,50%	13.555.918/0001-49	5974934,39	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	21.862.733/0001-92	8230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		0,40%	10.625.626/0001-47	1814814,04	5	36.292,28	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	18.373.362/0001-93	737235,63	5	55.292,67	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR I		1,80%	17.013.985/0001-92	8303859,69	4	597.856,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	23.032.577/0001-09	13465671,23	5	1.009.925,34	4.039.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.402.646/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	15.685.928/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	08.010.364/0001-85	13443067,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	23.896.287/0001-85	20136557,14	4	805.462,29	6.040.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FIDSI1		1,50%	15.543.270/0001-89	13339940,62	5	1.037.995,55	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.169/0001-54	18010337,23	4	2.521.447,22	5.403.101,18
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.849/0001-46	9959455,48	7	962.083,40	2.987.836,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.108/0001-93	8084685,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	20.887.259/0001-03	12523082,08	5	751.384,92	6.251.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	23.948.136/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.926,43
TOTAIS				168.101.751,72		12.191.691,05	31.197.500,32

FUNDO 21.862.783/0001-92 CAM THRONE FIP IMOBILIÁRIO

1. Patrimônio Fundo: R\$ 42.885.223,55 – Fonte – CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Competência: 04/2018
Nome do Fundo: CAM THRONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGICA
Administrador: SOCOPA SOCIEDADES CORRETORA PAULISTA SA
Versão: 2.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 42.885.223,55

2. Investimento IPREM: R\$ 8.230.743,11 (20% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
12.12.2016	6.000.000,00	Mercado secundário	1%	Não há incidência
29.12.2016	1.500.000,00	Mercado Secundário	1%	Não há incidência

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor	Risco % Comprometido PL	Motivo
Bonanza Nordeste Aju	20.122.000,00	(x) Sim / () Não 47% PL	Ilíquidez – sem caixa conforme parecer Next Auditores e Demonstrações Financeiras
Fluxo Nordeste Aju	11.689.000,00	(x) Sim / () Não 27% PL	Ilíquidez – sem caixa conforme parecer Next Auditores e Demonstrações Financeiras Ilíquidez – sem caixa
Riviere Casa Nova	6.797.000,00	(x) Sim / () Não 16% PL	Ilíquidez – sem caixa conforme parecer Next Auditores e Demonstrações Financeiras Encilhamento

Fonte: Parecer next Auditores – Site CVM e Demonstrações Financeiras

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ R\$6.666.901,92

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682.

Fundo administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista - Foi constituído em 28 de janeiro de 2015 e iniciou suas atividades em 28 de agosto de 2016. O Fundo terá prazo de duração de 07 (sete) anos, contados a partir da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários, conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas que atuem, direta ou indiretamente no mercado imobiliário, através de incorporação, desenvolvimento, construção ou exploração de empreendimentos imobiliários no território nacional. Atualmente, possui em sua carteira investimentos nos seguintes empreendimentos:

Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S.A. – BONZ A Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A., foi constituída em 02 de julho de 2015 e está localizada na Rua Pericles Muniz Barreto nº 95, Sala 01, Bairro Salgado Filho, Aracaju, Sergipe.

A Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S.A. detém atualmente, como seu único ativo, o empreendimento denominado Condomínio Residencial Morada do Lago, que será implantado na rua Sem Denominação s.n. (interligação da Rodovia dos Náufragos e a Rodovia Presidente José Sarney), bairro Mosqueiro, município de Aracaju/SE.

Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A – FLXN A Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A. foi constituída em 04 de setembro de 2015 e está localizada na Rua Pericles Muniz Barreto nº 95, Sala 02, Bairro Salgado Filho, Aracaju, Sergipe. A Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários detém atualmente, como seu único ativo, o empreendimento denominado Loteamento Residencial Bairro Novo, que será implantado na estrada de acesso ao povoado Água Bonita s/n, zona de expansão Nova Esperança, município de Itaporanga D'ajuda/SE.

Riviere Casa Nova S.A. – RIVCN A Riviere Casa Nova S.A. foi constituída em 05 de março de 2015, com prazo determinado de duração de 48 (quarente e oito) meses e está localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior nº 578, Itaim Bibi, São Paulo. A Riviere Casa Nova S.A. tem como objetivo o propósito específico de planejamento, promoção, incorporação, realização de receita, e a venda, compreendendo a entrega, prontos e acabados, com as respectivas construções concluídas e averbadas, dos empreendimentos imobiliários a serem realizados sobre imóveis próprios.

Através de parecer da Next Auditores as ações destes empreendimentos não possuem cotação em bolsa ou liquidez, pois estão em fase de construção e os mesmos serão responsáveis pela geração de receitas da atividade. O IPREM possui uma posição de R\$8.230.743,11, ante um Patrimônio Líquido de R\$42.885.223,55 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais cinquenta e cinco centavos).

Desta forma consideramos a relação entre os ativos ilíquidos, segundo parecer e o Patrimônio Líquido do Fundo.

Ativos Ilíquidos – R\$34.096.000,00/ Patrimônio Líquido – R\$ 42.885.223,55 => Fator 0,81

Fator 0,81 x R\$ 8.230.743,11 => R\$6.666.901,92

6. A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado “pro rata temporis”, em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. Pelos serviços de gestão, será devido pelo Fundo 1% (um por cento) ao ano, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo; ou um mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao mês, corrigidos anualmente pelo IGPM.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que eventualmente tenham sido subcontratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração. O Fundo não possui taxa de ingresso e/ou taxa de saída.

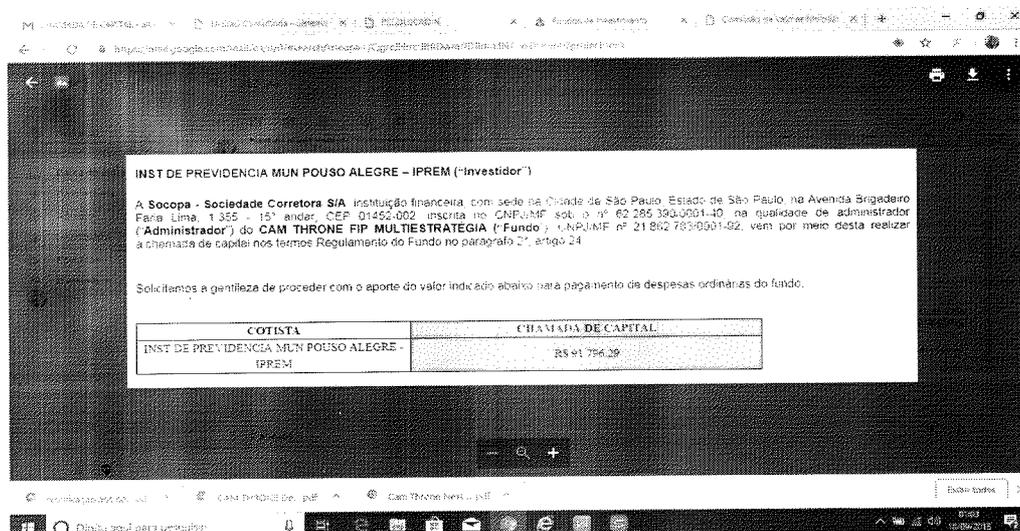
Taxa de Performance: Adicionalmente à Taxa de Administração, o Fundo pagará uma Taxa de Performance, que será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas ou da transferência dos pagamentos de dividendos ou juros sobre o capital próprio diretamente aos Cotistas, totalizarem montante superior ao capital integralizado por cada Cotista acrescido do Benchmark. A Taxa de Performance corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor que exceder a variação de IPC-A + 10% a.a., parâmetro de referência este compatível com a política de investimento do Fundo e com os títulos integrantes de sua carteira.

O valor pago referente a taxa de administração no período de 25 de agosto de 2016 (início das atividades) a 30 de abril de 2017 foi de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e o valor pago a título de taxa de gestão foi de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Observem que se trata de um grande empreendimento que agora cobra do IPREM para complementar seu caixa.

Através de Notificação datada de 18 de junho de 2018 a SOCOPA solicita que o IPREM aporte R\$38.659,79 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) a título de chamada de Capital, alegando ter sido decisão em Assembleia Geral, à qual o Instituto não participou, e que se não depositasse, incorreria em mora sob pena de ajuizamento.

No dia 03 de setembro, foi recebido, via correio eletrônico, nova chamada de capital no valor de R\$91.796,29 (noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), na forma abaixo:



Em resposta à Chamada de Capital junto a este Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, foi informado que: “[...]em conformidade com a resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, modificada pela Resolução CMN 4.604, de 19 de outubro de 2017 e, ainda, Ofício Circular Conjunto nº 1/2-18/CVM/SIN/SPREV de 22 de agosto de 2018 este IPREM Pouso Alegre não aportará recursos no FIP CAM THRONE. ”

Tal decisão se respalda nos esclarecimentos prestados por conta de Notificação Extrajudicial respondida e ainda pelo fato do Fundo estar listado nas vedações da CVM para recebimento de aportes (Vide Regulamento do Fundo, Demonstrações Financeiras, Notificação recebida, Fundos Vedados e Ofício Circular Conjunto nº 1/2-18/CVM/SIN/SPREV de 22 de agosto de 2018).

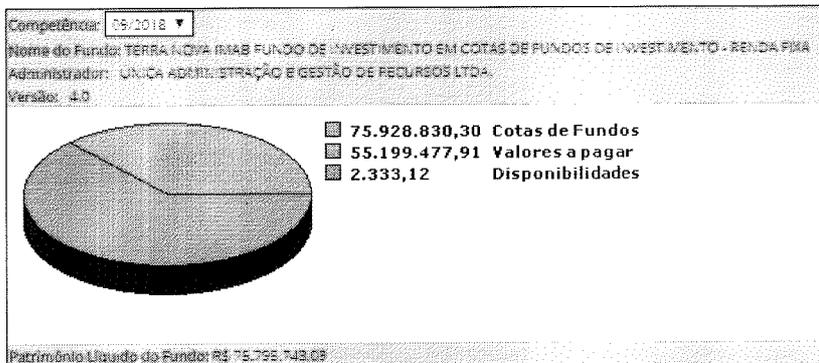
Repete-se aqui o mesmo fenômeno da Taxa de administração combinada com o Resgate das cotas. Na prática a parte boa do fundo (caixa e disponibilidades) já se encontra esgotada e prova cabal disto são as chamadas de capital.

Fica latente a expropriação do Patrimônio do Instituto. Vide quadro demonstrativo!!!

Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/08/2018	PRAZO CARÊNCIA	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre PL/Saldo			R\$	LIQUIDEZ EM ANOS	IPREM	R\$
AQUILA FII - AQL11		1,50%	13.555.918/0001-49	5974934,39	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	21.851.753/0001-92	8230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		0,40%	10.625.626/0001-47	1814514,04	5	36.292,28	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	18.373.362/0001-93	737255,62	5	55.292,67	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		1,80%	17.013.985/0001-92	8303559,69	4	597.856,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	23.033.577/0001-03	13465671,23	5	1.009.925,34	4.639.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.402.646/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	16.685.829/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	05.018.364/0001-85	13443057,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	23.856.287/0001-85	29126557,14	4	805.462,29	6.046.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FISD11		1,50%	16.543.276/0001-89	13839940,62	5	1.037.995,56	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.180/0001-54	18010337,28	4	2.521.447,22	5.403.101,18
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.849/0001-46	9959455,48	7	962.085,40	2.987.836,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.108/0001-95	5084685,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	20.867.259/0001-03	12523082,08	5	751.384,92	6.261.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	25.948.236/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.926,43
TOTAIS				168.101.751,72		12.191.691,05	31.197.500,32

FUNDO 23.948.236/0001-50 - TERRA NOVA IMA B FIC FI

1. Patrimônio Fundo: R\$ 75.795.743,09 – Fonte – CVM – Comissão de Valores Mobiliários



2. Investimento IPREM: R\$ 6.386.421,42 (8% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
24.03.2017	3.000.000,00	1460 dias corridos	0,90% ao ano	30% com saída no 63º dia corrido
07.08.2017	3.000.000,00	1460 dias corridos	0,90% ao ano	30% com saída no 63º dia corrido

3. Composição do Fundo: R\$ 75.928.830,30

Investimento	Valor – R\$	Risco % Comprometido PL	Motivo
Terra Nova IMA B	55.579.000,00	(x) Sim / () Não 73% PL	Fundo administrado pela Gradual Corretora envolvida na operação Encilhamento e Liquidada Extrajudicialmente pelo Bacen
OAK Fundo de investimento	11.846.000,00	(x) Sim / () Não 15 PL	Fundo administrado pela Gradual Corretora envolvida na operação Encilhamento e Liquidada Extrajudicialmente pelo Bacen
Premium Fundo de Investimento	5.017.000,00	(x) Sim / () Não 6% PL	Fundo administrado pela Gradual Corretora envolvida na operação Encilhamento e Liquidada

			Extrajudicialmente pelo Bacen
Terra Nova FI IMA B LP	3.508.000,00	(x) Sim / () Não 4% PL	Fundo administrado pela Gradual Corretora envolvida na operação Encilhamento e Liquidada Extrajudicialmente pelo Bacen

Fonte: Demonstrações Contábeis de 30.06.2018 – Site CVM

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 6.386.421,42

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Em 30 de junho de 2018 as posições do Fundo estavam alocadas nos papéis acima, conforme informações da EY Auditores Independentes. A fragilidade detectada está no fato dos Fundos em questão serem administrados pela Gradual Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., liquidada extrajudicialmente pelo Bacen, em função de práticas nocivas ao mercado, conforme Ato do Presidente daquela Instituição, cuja parte reproduzimos a seguir:

Considerando as graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade da instituição financeira, o comprometimento da situação econômico-financeira, bem como a existência de prejuízos que sujeitam a risco anormal seus credores, conforme consta do Processo Eletrônico nº 107163;

Levando em consideração que a empresa e seus sócios estão envolvidos na operação Encilhamento da PF bem como a situação de iliquidez daquela corretora, apropriamos os valores dos investimentos como possível perda estimada em função de valor em risco previamente identificado proporcionalizando no Patrimônio Líquido que hoje se situa em R\$ 75.795.743,09 (setenta e cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Total Ativos passíveis de risco: R\$75.950.000,090/Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 75.795.743,09 = Fator 1,00

Aplicando-se 1,00 x R\$75.795.743,09 => 100% de apropriação em perdas estimadas nos investimentos do IPREM ou seja R\$ 6.386.421,42.

6. Observações adicionais: Fundo apresentando rentabilidade decrescente, com taxa de saída de 30% e resgate após 1.460 dias.

Aqui, como citado anteriormente percebe-se que a denominação do Fundo é alterada, de **CAIXA TERRA NOVA FIA** para **TERRA NOVA IMA B FUNDO DE INVESTIMENTO** fazendo constar junto a este nome de instituições que não têm qualquer responsabilidade pelo Fundo nem pela composição de sua carteira.

No presente caso, em ata de 22.02.2017 foi incluído junto ao nome do Fundo a menção **CAIXA**, instituição financeira que nada se relaciona com o fundo aprovado, sendo informação que pode induzir alguns investidores a erro na avaliação subjetiva de risco.

Percebe-se, também, que o nível de obrigações vencidas do fundo **representa 75% do patrimônio** indicando aquisição de papéis sem lastro e ainda a possibilidade de, em caso do

passivo superar o ativo ocorrer chamada de capital juntos aos cotistas. Em 08 de agosto de 2018 a BRIDGE, administradora do Fundo comunica **FATO RELEVANTE** ao mercado:

*“Bridge Administradora De Recursos Ltda., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, 17º e 18º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.779/0001-42 (a "Bridge"), na qualidade de instituição administradora do TERRA NOVA IMA-B FIC FIRF ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 23.948.236/0001-50, comunica ao mercado e, em especial, aos cotistas, nos termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, que, em 27 de julho de 2018, a Bridge, no exercício de sua função de administradora fiduciária do Fundo, **constatou severas irregularidades de cunho regulatório na TERRA NOVA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ("Terra Nova")**, responsável pela gestão da carteira do Fundo. Como cediço, é dever da Bridge, na qualidade de administradora fiduciária, supervisionar diligentemente, dentre outros, a gestão de riscos implementada pelo gestor de recursos contratado, nos termos do inciso I do §4º do art. 23 da Instrução CVM nº 558/15. Assim sendo, atenta ao dever de lealdade para com os interesses dos cotistas, impõe-se à Bridge atuação firme para garantir a perenidade das melhores condições do Fundo. Por esse motivo, dada a severidade do quadro acima narrado, tem-se, como diligência excepcional exigida pelas circunstâncias, que a Bridge exerça temporariamente a função de gestora do Fundo – convocando Assembleia Geral Extraordinária em até 90 (noventa) dias para que os cotistas, em querendo, deliberem sobre a substituição do gestor.”* **Fonte Site CVM – Fato Relevante**

Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/05/2018	PRAZO CARENÇA	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre FI/Saída			R\$	LIQUIDEZ EM ANOS	IPREM	R\$
AQUILLA FII - AQLLI1		1,50%	13.555.918/0001-49	5974934,39	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA FIP		1,50%	21.852.783/0001-92	5230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		0,40%	10.625.626/0001-47	1814614,04	5	36.292,28	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTIESTRATÉGIA FIP		1,50%	18.373.362/0001-93	737235,62	5	55.292,67	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		1,80%	17.013.385/0001-92	8303559,69	4	597.856,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	28.033.577/0001-03	13465671,23	5	1.009.925,34	4.039.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.401.646/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP		1,50%	16.655.929/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	06.018.364/0001-85	13443067,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	22.858.137/0001-85	20136557,14	4	805.462,29	6.040.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FIDSI1		1,50%	16.543.270/0001-89	13839940,62	5	1.037.995,58	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.130/0001-54	18010337,26	4	2.521.447,22	5.403.101,18
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.849/0001-46	9959455,46	7	962.083,40	2.987.836,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.108/0001-93	8064695,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	20.887.259/0001-03	12523082,08	5	751.384,92	6.261.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	23.948.236/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.925,43
TOTAIS				168.101.751,72		12.191.691,05	31.197.500,32

FUNDO 06.018.364/0001-85 FIDC PREMIUM

1. Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 97.116.000,00 - **Fundo em Liquidação** -
2. Investimento do IPREM: R\$ 13.443.067,04 (14% do patrimônio do fundo)
- 2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor – R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
20.12.2011	24.112.000,00	Fundo em Liquidação	0,25	Não Há
27.03.2013	1.600.000,00	Fundo em Liquidação	0,25	Não Há
02.04.2013	1.400.000,00	Fundo em Liquidação	0,25	Não Há

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor – R\$	Risco % Comprometido com PL	Motivo
CCBS VINCENDAS	91.723.000,00	(X) Sim / () Não 94,5% PL	Elevado Risco em função da ausência de liquidez na carteira e perdas contabilizadas
IMOVEIS À VENDA	3.176.000,00	() Sim / (X) Não 3,2% PL	Liquidez provável
LETRAS TESOIRO NACIONAL	935.000,00	() Sim / (X) Não 1% PL	Liquidez
LETRAS FINANC TESOIRO	1.067.000,00	() Sim / (X) Não 1,1% PL	Liquidez
NOTAS TESOIRO NACIONAL B NTN B	65.000,00	() Sim / (X) Não	Liquidez

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 12.636.483,02**

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

De acordo com nota contida no parecer dos Auditores Independentes em seu item 6, a partir de 20 de maio de 2016 iniciou-se processo de declínio significativo nos recebimentos do Fundo. Todos os ativos do Fundo são provenientes de operações de créditos (CCBs - Cédulas de Crédito Bancário) já vencidas, renegociadas e com novas inadimplências. Tratam-se de financiamentos do Banco Rural, cuja liquidação extrajudicial foi decretada pelo Banco Central do Brasil em agosto de 2013. Atualmente a relação direitos creditórios duvidosos x Patrimônio Líquido demonstram o seguinte: $((R\$91.723.000,00 / R\$97.116.000,00) - 1) \times 100 = 94\%$

Total de Ativos de Qualidade Duvidosa = Fator 0,94 x R\$13.443.067,04 => **R\$12.636.483,02**

6. Observações: Até 02 de agosto de 2013 o Banco Rural era o responsável pela aquisição e formalização dos Direitos Creditórios que compunham o Fundo e suas respectivas garantias, não respondendo pela solvência de seus clientes.

Com sua liquidação extrajudicial, a partir de 02 de agosto de 2013, o Fundo não mais efetuou operações de direitos creditórios.

A Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2013 deliberou pela manutenção da liquidação do Fundo, constituição de fundo de reserva de 5% do PL, plano de amortização mensal, exclusão da expressão Rural, destituição do Banco da função de cobrador dos direitos creditórios e indicação do Bradesco e Banco Petra para estas funções.

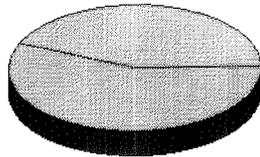
Atualmente a situação de liquidez é grave, demonstrada pelo volume de perdas reconhecida no balanço do fundo.

Fonte: Site CVM - Comissão de Valores Mobiliários – Demonstrações Contábeis 31.05.2018

FUNDO 12.402.646/0001-84 - FIC RF LP IMA-B 1000

1. Patrimônio Fundo: R\$ 33.512.604,85

Competência:	05/2018
Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO IMA-B 1000
Administrador:	RJ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Versão:	4.0



33.553.995,13 Cotas de Fundos
 29.104.266,80 Valores a pagar
 2.114,71 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 33.512.604,85

2. Investimento IPREM: R\$ 6.725.022,90 (20% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor - R\$	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
21.07.2016	5.000.000,00	1002 dias úteis	1,00%	Não há
03.08.2017	1.000.000,00	1002 dias úteis	1,00%	Não Há

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor	Risco % Comprometido PL	Motivo
MZL IMA B Fundo de Invest. Renda Fixa	20.297.000,00	(x) Sim / () Não 60% PL	Prazo Resgate superior ao prazo do regulamento do fundo
TMJ Fundo Invest. Imobiliário	3.457.000,00	(x) Sim / () Não 10% PL	Prazo Resgate superior ao prazo do regulamento do fundo
TMJ Capital Juro Real Fundo de Investimento	5.342.000,00	() Sim / (x) Não 16% PL	Fundo enquadrado
TMJ IMA B Fundo de Investimento Renda Fixa	3.201.000,00	() Sim / (x) Não 10 % PL	Fundo enquadrado
BB Top RF Índice de Preço Fundo	1.014.000,00	() Sim / (x) Não 3% PL	Fundo enquadrado

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 4.707.516,03

A importância acima estimada contempla, a priori, estimativa a título de risco liquidez (não monetização total e/ou parcial dos valores originalmente investidos pelo IPREM no fundo de investimento), em virtude do descasamento de prazo entre as operações de crédito praticadas pelo fundo e o disposto no seu regulamento.

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Conforme parecer dos auditores independentes, R\$23.755.000,00 correspondentes a 71,39% do PL estão investidos em cotas dos fundos de investimentos MZL IMA B FI e TMJ Fundo Investimento Imobiliário. Estes Fundos possuem prazos para resgates superiores ao prazo do regulamento do fundo o que indica comprometimento com Liquidez. Se ocorrer demanda extemporânea de resgates o fundo terá problemas em honrar as obrigações o que pode ensejar no seu fechamento. O Fundo também apresentou desenquadramento de sua carteira em relação aos limites de diversificação e concentração previstos no Regulamento e na Resolução 3922/10 - alterada pela Resolução 4604/17. O Fundo investiu em cotas do TMJ Fundo Imobiliário, investimento desenquadrado por conta da determinação da Resolução 3922/10 que dispõe que um fundo imobiliário deveria estar presente em 60% dos pregões de negociações de mercados regulamentados de valores mobiliários no período de 12 meses anteriores à aplicação.

Fonte: Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários - Pareceres dos Auditores

Total Ativos Duvidosos com indícios de iliquidez: R\$23.755.000,00/Patrimônio Líquido R\$33.512.604,85 => Fator 0,71

0,71 x R\$6.722.022,90 = R\$ 4.707.516,03

6. Observações adicionais: Prazo para resgate extremamente alongado, correspondendo a 4 anos, com o fundo desenquadrado no tocante aos limites de diversificação e concentração previstos na legislação em vigor. Denota-se descumprimento de normativos legais e comprometimento dos conceitos de segurança, liquidez e rentabilidade. Fundo apresenta prejuízo operacional no Balanço de setembro de 2018 na ordem de R\$ 8.055.448,86.

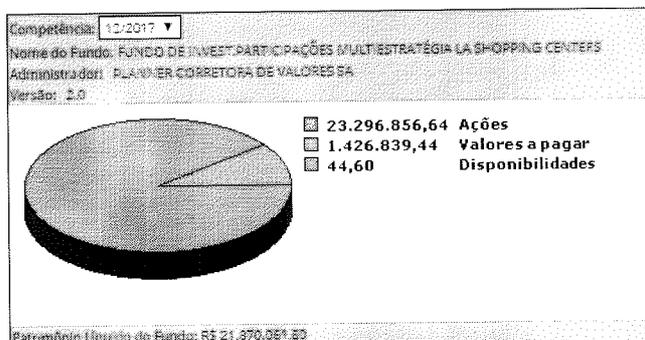
Na tabela a seguir apresentamos quadro com as taxas de administração cobradas em cada Fundo, alertando que pode ser uma prática lesiva ao patrimônio do IPREM, se considerarmos o longo período de tempo em que os recursos ficam presos em função da impossibilidade de resgate.

Fundos Líquidos

3	Nome	Taxa de Administração (%)	CNPJ	SALDO EM 30/06/2018	PRazo CARÊNCIA (D)	CUSTO TOTAL PARA INVEST
4	AQUILA FII - AQUILA	1,50%	03.535.918/0001-69	5.974.604,39	3	59.424,02
5	CAN THRONÉ IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FII	1,50%	21.060.703/0001-90	6.230.743,11	1	123.461,15
6	CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FII - FOCQ11	1,65%	10.606.626/0001-47	1.014.654,04	3	33.670,36
7	GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FII	1,50%	10.373.742/0701-93	727.210,62	1	11.658,53
8	GRU FINTE I FII DO SENIOR I	1,80%	17.311.056/0701-00	0.303.539,69	1	343.464,07
9	ILLUMINATI FII	1,50%	20.830.571/0001-03	13.483.671,23	1	201.680,07
10	IMA-B 1400 FII RENDA FIXA LP	1,00%	12.422.646/0001-04	0.723.022,90	1	67.250,23
11	LA SHOPPING CENTER MULTISTRATÉGIA FII	1,80%	10.606.929/0001-31	6.312.533,47	3	94.694,27
12	PREMIUM FII DO SENIOR	0,25%	06.010.104/0001-05	13.443.067,04	1	33.607,67
13	PIXIS INSTITUCIONAL IMA-B FII RENDA FIXA	1,00%	13.240.237/0001-05	20.156.567,14	1	201.505,57
14	RECUPERAÇÃO BRASL FII RENDA FIXA LP	2,50%	11.900.376/0001-01	14.153.473,00	1	383.636,85
15	SÃO DOMINGOS FII - FIDB11	1,50%	16.545.173/0001-03	13.809.940,62	1	207.339,11
16	SOLAPTO FII MULTIMERCADO CREDITO PAGUADO	3,50%	14.685.100/0001-54	10.010.337,20	1	630.361,60
17	SICILIA FII RENDA FIXA LP	1,30%	17.232.640/0001-46	9.959.453,48	1	127.440,49
18	BARCELONA RENDA FIXA	0,65%	10.032.160/0001-00	0.004.683,19	3	56.550,45
19	SINGAPORE FII RENDA FIXA	1,20%	20.527.199/0001-00	12.523.052,06	1	150.276,90
20	TERRA NOVA IMA-B FII RENDA FIXA	0,90%	20.040.124/0001-80	8.386.421,42	3	57.427,79
21						
22			TOTAL:	143.121.751,72		2.558.424,40

FUNDO 16.685.929/0001-31 FIP LA SHOPPING CENTERS

1. Patrimônio Fundo: R\$ 23.297.000,00 – Fonte – CVM – Comissão de Valores Mobiliários
2. Investimento IPREM: R\$ 6.312.951,47 (27% do patrimônio do fundo)



2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
17.06.2013	10.000.000,00	Mercado Secundário, no vencimento ou Liquidação	1,5%	Não há incidência

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor – R\$	Risco % Comprometido PL	Motivo
LA Shopping Centers S.A.	23.297,00	() Sim / (x) Não 100% PL	Resultado líquido da equivalência Patrimonial
Prejuízo Exercício	3.161,00	(x) Sim / () Não 13%PL	Perdas reconhecidas – Prejuízo do exercício

4. Perda esperada: R\$ 757.554,18

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Os ajustes promovidos no resultado de 2017, constante do balanço publicado pelos auditores representaram uma redução de 90% nas cotas integralizadas, provenientes de ajustes na equivalência patrimonial. Os prejuízos acumulados no balanço de 2017 montam em R\$3.161,00, com reflexos no Patrimônio Líquido, sendo que as cotas fecharam em R\$23.297,00.

Fonte: Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários - Demonstrações Financeiras 31.12.2017

Desta forma aplicamos o mesmo percentual como provisão de perda esperada visando adequação ao valor de mercado.

Prejuízos Acumulados - R\$3.161,00 Cotas Integralizadas - R\$23.297,00

Total Ativos duvidosos: Prejuízos acumulados - R\$3.161,00/(Prejuízos Acumulados - R\$3.161,00 + Cotas Integralizadas - R\$23.297,00) = Fator 0,12 x R\$6.312.951,47 => R\$757.554,18

6. Observações adicionais:

Este Fundo possui 02 características que corroboram com o que citamos anteriormente no tocante ao Resgate e Taxa de Administração. Observem que como a taxa de administração será paga durante no mínimo 12 anos, seu custo considerando o atual patrimônio que o IPREM tem aplicado representa uma despesa no decorrer do tempo de R\$1.136.331,26 (um milhão cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais vinte e seis centavos), ou seja, expropriará de forma aparentemente lícita recursos do IPREM.

Vide Planilha elucidativa:

Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/08/2018	PRAZO	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre PL/Saldo	R\$			ILÍQUIDEZ EM ANOS		
ÁQUILA FII - AQLL11		1,50%	19.555.918/0001-49	5974934,29	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	21.862.785/0001-92	8230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		0,40%	10.625.626/0001-47	1814614,04	5	36.292,28	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	18.073.362/0001-93	737235,62	5	55.292,67	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		1,80%	17.010.585/0001-92	9303559,69	4	597.856,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	29.033.577/0001-02	13465671,23	5	1.009.925,34	4.039.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.402.646/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	16.665.929/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	06.018.364/0001-85	12443967,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	29.896.207/0001-85	20136657,14	4	805.462,29	6.040.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FISD11		1,50%	16.543.270/0001-89	13839940,62	5	1.037.995,55	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.190/0001-54	18010337,28	4	2.521.447,22	5.403.101,16
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.849/0001-46	9959455,48	7	962.083,40	2.987.835,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.108/0001-93	8064685,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	26.887.258/0001-03	12523082,06	5	751.384,92	6.261.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	22.948.236/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.926,43
TOTAIS				168.101.751,72		12.191.691,05	31.197.500,32

Fato Relevante de 24 de setembro de 2018 indica que pela CVM o Fundo não se qualificava como entidade de investimento nos termos da instrução CVM 579/16. O Administrador e Gestor tomaram providências de ajustes e o fundo voltou a ser classificado como entidade de investimento, voltando a carteira a ser contabilizada por valor justo.

FUNDO 13.555.918/0001-49 FI ÁQUILLA IMOBILIÁRIO

1. Patrimônio Fundo: R\$ 175.112.963,92 – Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários
2. Investimento IPREM: R\$ 5.974.934,39 (3,4% do patrimônio do fundo)
- 2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
12.05.2014	4.700.000,00	Cotas negociadas no mercado secundário	1,50% ao ano + Adicional de 1,00% ao ano	Não há incidência
23.03.2017	1.600.000,00	Cotas negociadas no mercado secundário	1,50% ao ano + Adicional de 1,00% ao ano	Não há incidência

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor	Risco	Motivo
Cotas Fundos de Investimentos **	135.534.000,00	(x) Sim / () Não 77% PL	Fundo não divulga informações desde 2015
Participações em Companhias Fechadas**	33.550.000,00	(x) Sim / () Não 19% PL	Fundo não divulga informações desde 2015
Outros – AFAC**	10.101.000,00	(x) Sim / () Não 5% do PL	Fundo não divulga informações desde 2015

** Balancete Dezembro 2015 – Fonte Site CVM – Comissão de Valores Mobiliários

4. **Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$. Não apurada, pois o Fundo não tem resgate previsto, pois as cotas detidas pelo IPREM no fundo deverão ser vendidas em mercado secundário (atualmente sem liquidez).**

Contudo, se considerado o risco de liquidez (não monetização total e/ou parcial dos valores originalmente investidos pelo IPREM no fundo de investimento), por ora, todo o patrimônio investido pelo IPREM no fundo está comprometido (não realizável).

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Em função da ausência de informações, proceder solicitação via Ofício ao Gestor e administrador do fundo para que nos informem sobre o andamento dos investimentos e níveis de adimplência e liquidez.

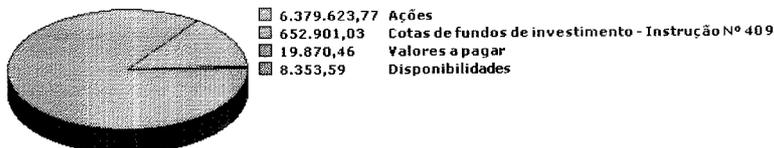
Desta forma, a eventual atribuição das perdas estimadas (valor em risco previamente identificado) ao fundo ficará em espera até que o Gestor nos preste as informações.

6. Observações adicionais: Ratificamos mesmo parecer do Fundo Ático Gestão Empresarial FIP no tocante à taxa de administração e resgates.

FUNDO 18.373.362/0001-93 ÁTICO GESTÃO EMPRESARIAL - FIP

1. Patrimônio Fundo: R\$ 7.021.007,93 – Fonte CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Competência: 02/2018
 Nome do Fundo: FIP GESTÃO EMPRESARIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA
 Administrador: RJ CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
 Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 7.021.007,93

2. Investimento IPREM: R\$ 737.235,62 (11% do patrimônio do fundo)

2.1. Forma de aplicação:

Data	Valor	Período mínimo para resgate	Taxa de Administração	Taxa de saída
27.07.2014	1.500.000,00	7 anos ou na Liquidação	1,50%	Não há incidência

3. Composição do Fundo:

Investimento	Valor	Risco % Comprometido PL	Motivo
SONG PART S.A.	7.731.000,00	(X) Sim / () Não 110% PL atual	100% provisionado
SEED AGE PART S.A.	5.021.000,00	() Sim / (X) Não 72% PL atual	Reavaliado positivamente

4. Perda estimada (valor em risco previamente identificado): R\$ 444.410,30

Observação: O valor originalmente investido pelo IPREM em 2014 de R\$ 1.500.000,00 já está depreciado por conta de desvalorizações ocorridas no Fundo desde então. Há o registro de desvalorizações de R\$ 762.764,32 (R\$ 1.500.000,00 – R\$ 737.235,62).

5. Metodologia utilizada: ICVM 489/2011 - Ofício Circular CVM/SIN/SNC Nº003/2009 e Resolução CMN 2682

Em 28 de fevereiro de 2017, o fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, registrados pelo custo de aquisição deduzido de perdas ao valor recuperável, quando aplicável, no montante de R\$ 12.752 mil, correspondente a 99,07% do seu patrimônio líquido. Esses investimentos apresentam as seguintes situações:

Para o investimento nas ações da Song Participações S.A. (Song), no montante de R\$ 7.731 mil, foi recebida a avaliação do valor recuperável do investimento, indicando uma desvalorização de R\$ 7.731 mil no valor do investimento em 28 de fevereiro de 2017 e 2016, a qual foi reconhecida pelo Fundo em 31 de março de 2017, conforme informado na Nota Explicativa nº 15 - eventos subsequentes.

Consequentemente, o patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2017, e 2016, e o resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2016, está a maior em R\$ 7.731 mil.

Fonte – Site CVM – Demonstrações Contábeis

Para o investimento nas ações da Seed AGE Participações S.A. (Seed), no montante de R\$ 5.021 mil, recebemos a avaliação do valor recuperável do investimento, indicando que o valor recuperável superou o custo de aquisição do investimento registrado em 28 de fevereiro 2017.

Ativo total de risco: Aplicamos a relação entre o ativo da Song, provisionado no valor de R\$7.731.000,00, com o total das Ações de companhias de capital fechado, que somam R\$12.752.000,00 de acordo com Demonstrativo de composição e diversificação da carteira.

Desta forma, teremos a seguinte aplicação: R\$7.731.000,00/R\$12.752.000,00 =>

Fator 0,60 x R\$ 737.235,62 = R\$ 444.410,30

6. Neste fundo, a combinação da taxa de administração com o prazo elevado para resgate corrobora com o fato de expropriação dos recursos do IPREM, conforme planilha abaixo, a qual congrega todos os fundos ilíquidos e demonstra a real situação de destruição de valor no patrimônio do Instituto.

Nome	Taxas de Saída	Taxa de Administração	CNPJ	SALDO EM 31/08/2010	PRAZO	CUSTO TOTAL	Custo Taxa de Saída
	% sobre PI / Saldo				LIQUIDEZ EM ANOS		
ÁQUILLA FII - AQLL11		1,50%	13.555.918/0001-49	5974934,39	12	1.075.488,19	-
CAM THRONE IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	21.862.783/0001-92	8230743,11	5	617.305,73	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		0,40%	10.625.826/0001-47	1814614,04	5	36.292,28	-
GESTÃO EMPRESARIAL MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	18.373.362/0001-93	737235,62	5	55.292,57	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		1,80%	17.013.985/0001-92	8903559,69	4	597.356,30	-
ILLUMINATI FIDC	30,00%	1,50%	23.033.577/0001-03	13465671,23	5	1.009.925,34	4.039.701,37
IMA-B 1000 FIC RENDA FIXA LP		1,00%	12.402.646/0001-84	6725022,9	4	269.000,92	-
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP		1,50%	16.685.929/0001-31	6312951,47	12	1.136.331,26	-
PREMIUM FIDC SÊNIOR		0,25%	06.018.364/0001-85	13443067,04	5	168.038,34	-
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA	30,00%	1,00%	23.896.287/0001-85	20136557,14	4	805.462,29	6.040.967,14
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	15,00%	2,50%	11.902.276/0001-81	14153473,02	2	707.673,65	2.123.020,95
SÃO DOMINGOS FII - FID11		1,50%	16.543.270/0001-89	13839940,62	5	1.037.995,55	-
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	30,00%	3,50%	14.655.180/0001-54	18010337,28	4	2.521.447,22	5.403.101,18
SICÍLIA FI RENDA FIXA LP	30,00%	1,38%	17.213.349/0001-46	9959455,48	7	962.083,40	2.987.836,64
BARCELONA RENDA FIXA	30,00%	0,65%	19.833.108/0001-93	8084685,19	4	210.201,81	2.425.405,56
SINGAPORE FIC RENDA FIXA	50,00%	1,20%	20.897.259/0001-03	12523082,08	5	751.384,92	6.261.541,04
TERRA NOVA IMA-B FIC RENDA FIXA	30,00%	0,90%	23.948.236/0001-50	6386421,42	4	229.911,17	1.915.925,43
TOTAIS				168.101.751,72		12.191.691,05	31.197.500,32

Além das perdas estimadas com os problemas em diversos fundos de investimentos, o quadro acima demonstra que apenas com as taxas de administração o patrimônio do IPREM deixará de apropriar R\$12.191.691,05 (doze milhões cento e noventa e um mil seiscientos e noventa e um reais e cinco centavos), nos próximos anos.